



BOLETIM DE **SERVIÇO**



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/05/2023 até 31/05/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 990/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23197.002810.2022-60](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Mariana Santos de Oliveira Figueredo**, Matrícula SIAPE nº **1107525**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Ana Carla Machado
		Maria Cecília Ribeiro Alves
	Externo	Clelia Gomes dos Santos
		Gabriel Marchetto

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/05/2023 09:26:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513363
Código de Autenticação: 0a7849b383





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 991/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23197.002810.2022-60](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a **partir de 07/12/2022**, à servidora **Mariana Santos de Oliveira Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1107525**, lotada no **Campus São Vicente**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/05/2023 09:26:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513375

Código de Autenticação: 1ca53bc616



PORTARIA 991/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 992/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002289.2022-70 e o Ofício n. 11/CPAD 2481/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.481, de 20.09.2022, publicada no Boletim de Serviços nº 09/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002289.2022-70 em relação ao servidor matrícula SIAPE 1 554830, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.481, de 20.09.2022 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º. Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U. em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/05/2023 10:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513468

Código de Autenticação: 374bf96687



PORTARIA 992/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 993/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando os Processos nº [23196.001005.2022-29](#) e [23196.001024.2022-55](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1864315	Gabriella Rodrigues Costa	Assistente em Administração	08	09	12/05/2023
1936987	Rafaela Almeida de Souza	Jornalista	05	06	28/04/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/05/2023 12:38:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513513

Código de Autenticação: a9ac92996d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 994/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo nº 23188.001028.2023-13;

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar provisoriamente**, a servidora **Lilian Maria Gonçalves**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1584754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT - **Reitoria**, no **Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, para atender as demandas da Secretaria Geral de Documentação Escolar - SGDE, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/05/2023 12:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513539

Código de Autenticação: e4367500e5



PORTARIA 994/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 995/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23444.000805.2022-53](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Sorriso*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2388700	Saionara da Silva Moro	Assistente em Administração	04	05	02/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/05/2023 12:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513553
Código de Autenticação: 1ecf5fe09c



PORTARIA 995/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 996/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29/04/2023:

GLAUCIA ALVES E SILVA

SIAPE nº **2118207**

Da Classe “**D III**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23191.000261.2023-20**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/05/2023 12:40:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513569

Código de Autenticação: 119c68f9f1



PORTARIA 996/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 997/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando os Processos nº [23198.001093.2022-49](#), [23198.001108.2022-79](#) e [23198.001120.2022-83](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Pontes e Lacerda*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2392463	Bruno Vieira Venceslau	Assistente em Administração	04	05	02/05/2023
2260826	Joseanne Marques Ferreira	Bibliotecário-documentalista	05	06	03/05/2023
2392326	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	Assistente em Administração	04	05	09/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 02/05/2023 12:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513578
Código de Autenticação: b2ccc9c772





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 998/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2023:

GILDEMAR FERNANDES DO NASCIMENTO

SIAPE nº **1344961**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23444.000069.2023-14**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/05/2023 12:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513586

Código de Autenticação: b9b2dc99d7



PORTARIA 998/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 999/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando os Processos nº [23197.001872.2022-54](#) e [23197.001873.2022-07](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2393566	Fernando Augusto Alves da Silva	Assistente em Administração	04	05	03/05/2023
2392556	Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	04	05	02/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/05/2023 12:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513596
Código de Autenticação: 128d9a3703





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1000/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando os Processos nº [23191.001293.2022-61](#), [23191.001030.2022-52](#) e [23191.001034.2022-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1866795	Jose da Conceição Silva Magalhaes	Técnico em Refrigeração	08	09	06/05/2023
2392449	Ronilson Farias Majjione Balbuena	Assistente em Administração	04	05	02/05/2023
2389758	Tania Sofia de Souza Silva	Assistente de Aluno	04	05	03/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 02/05/2023 12:43:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513605
Código de Autenticação: ec37f170a6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1001/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23193.000973.2022-48](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2117755	Aline de Oliveira Gonsalves	Enfermeiro-area	06	07	29/04/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 02/05/2023 12:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513598
Código de Autenticação: ca67baa789



PORTARIA 1001/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1002/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 090 de 24.08.2022, publicado no DOU de 30.08.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 308, de 13.02.2023, publicada no DOU de 14.02.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 316, de 14.02.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 090/2022, resolve;

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Laís Dias Souza da Costa	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0832978	Campo Novo do Parecis
Roni Fidelis	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0831364	Pontes e Lacerda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/05/2023 14:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513661
Código de Autenticação: a605b61965



PORTARIA 1002/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1003/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** á servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/02/2023:

SINARA DAL MAGRO

SIAPE nº **2949192**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23444.000027.2023-83**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/05/2023 14:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513706
Código de Autenticação: 2df64368dd



PORTARIA 1003/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1004/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando os Processos nº [23194.005132.2022-17](#) e [23194.000096.2023-86](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1628852	Eder Sousa de Almeida	Técnico de Laboratorio Area	10	11	06/05/2023
2392719	Jadson Abilio dos Santos Reis	Assistente de Aluno	04	05	09/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/05/2023 15:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513727
Código de Autenticação: c2dee10262





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1005/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/04/2023:

FABRICIO JULIANO FERNANDES

SIAPE nº **1000211**

Da Classe “**D III**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23751.000179.2023-11**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/05/2023 15:30:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513757

Código de Autenticação: 931641708a



PORTARIA 1005/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1006/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23190.001158.2022-26](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Bela Vista, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1861442	Gabriela Borges Barbosa	Assistente em Administração	08	09	02/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/05/2023 15:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513776
Código de Autenticação: 3ee511464f



PORTARIA 1006/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1007/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando os Processos nº [23188.000242.2023-52](#), [23188.000240.2023-63](#), [23188.000241.2023-16](#) e [23188.000243.2023-05](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2393230	Ana Izabel Duarte Lima Neves	Assistente em Administração	04	05	02/05/2023
2392027	Leonardo Mendes Jorge	Assistente em Administração	04	05	02/05/2023
2393063	Leonardo Santana de Lima	Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais	04	05	02/05/2023
2393691	Sandrine Robadey Huback	Revisor de Textos	04	05	08/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/05/2023 16:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513837

Código de Autenticação: af69a7f059



PORTARIA 1007/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1008/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- **OFÍCIO Nº 2/2023 - PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT;**

RESOLVE:

Art. 1º **Remover a partir de 08.05.2023**, a pedido, a servidora **Thais Luiza Machado de Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 1587627 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **Campus Primavera do Leste** para **Reitoria**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/05/2023 17:23:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513930
Código de Autenticação: ecfbbd7ef0



PORTARIA 1008/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1009/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23188.002307.2021-32 e o Ofício nº 04/2023/CPAD 1871/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1.871, de 20.07.2022, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 07/2022, alterada pela Portaria IFMT nº 2.749, de 19.10.2022, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 10/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002307.2021-32, em relação ao servidor matrícula SIAPE 2 7236 3, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.871, de 20.07.2022 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º. Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/05/2023 10:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514161

Código de Autenticação: b257a1777b



PORTARIA 1009/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1010/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23189.000817.2023-27](#);

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ELIETE GRASIELA BOTH**, matrícula SIAPE nº 2944086, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Graças, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U. em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/05/2023 10:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514193

Código de Autenticação: 9623d53c32



PORTARIA 1010/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1011/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23197.000920.2023-78](#);

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência ao servidor **LIVIO DOS SANTOS WOGEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1430504, na função de Diretor-Geral do IFMT *Campus* São Vicente, nomeado pela Portaria IFMT nº 732 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2021, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos de Bacharelado em Agronomia, Zootecnia e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da sede do Campus e Centro de Referência de Campo Verde, que será realizada no dia **03 de maio de 2023**, às 19h30, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art.2º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U. em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/05/2023 11:18:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514264

Código de Autenticação: 03674bcc14



PORTARIA 1011/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1012/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando os Processos nº [23748.001439.2022-35](#) e [23748.000551.2023-30](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 68/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023, que concedeu Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III à servidora Viviane Cavalcante Andrade, Matrícula SIAPE nº 2281267, conforme abaixo:

Onde se lê:

Conceder, **a partir de 14/12/2022**, à servidora **Viviane Cavalcante Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2281267**, lotada no *Campus Primavera do Leste*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Leia-se:

Conceder, **a partir de 21/08/2022**, à servidora **Viviane Cavalcante Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2281267**, lotada no *Campus Primavera do Leste*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Tornar **sem efeito** a PORTARIA 3258/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2022, que alterou, a partir de 14/12/2022, a Retribuição por Titulação – RT à servidora Viviane Cavalcante Andrade, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2281267, lotada no *Campus Primavera do Leste*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/05/2023 11:20:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514118

Código de Autenticação: 7f2525cc43



PORTARIA 1012/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1013/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000482.2023-98](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Juliano Soares de Oliveira	3911497	Coordenador de Execução Financeira e Orçamentária	FG 02

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U. em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/05/2023 14:01:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514411

Código de Autenticação: 34a029f963



PORTARIA 1013/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1014/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001551.2023-40](#);

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Katia Ferreira Santos	3011992	Diretora de Políticas de Ingresso e Seleções	CD 03

Art.2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Ricardo Camargo de Souza	2340991	Diretor de Políticas de Ingresso e Seleções	CD 03

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U. em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/05/2023 14:02:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514377
Código de Autenticação: 0ab856df50



PORTARIA 1014/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1015/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23752.000470.2022-90](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Avançado de Sinop*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1916712	Elizane do Nascimento	Técnico em Assuntos Educacionais	06	07	25/02/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/05/2023 14:08:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514284

Código de Autenticação: 7d811f8f6f



PORTARIA 1015/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1016/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23196.000228.2023-50](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **07.02.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora Camila Torres Zago, Matrícula SIAPE nº 1654974, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus Rondonópolis*, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Direito Civil Contemporâneo .

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/05/2023 15:29:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514517

Código de Autenticação: 3f64f7b695



PORTARIA 1016/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1017/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000365.2023-15](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 18.04.2023, à servidora **Maria de Fatima Pereira**, Matrícula SIAPE nº 1079616, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, Incentivo à Qualificação, no percentual de 25% (**vinte e cinco por cento**) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação em **Administração**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Júnior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 03/05/2023 15:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514485

Código de Autenticação: 70677ee977



PORTARIA 1017/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1018/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº 23752.000227.2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado* de Sinop, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Ana Paula Quadros de Oliveira	3106266	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	22/03/2019	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/05/2023 15:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514183
Código de Autenticação: 4099a77b08



PORTARIA 1018/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1019/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23753.000447.2022-95](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Tangará da Serra*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2391737	Willian Ramos de Oliveira	Assistente de Aluno	04	05	02/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/05/2023 15:54:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514536
Código de Autenticação: 88682359a1



PORTARIA 1019/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1020/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23196.000990.2022-55](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2393417	Alex Bruno Oliveira Silva	Assistente de Aluno	04	05	02/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/05/2023 15:55:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514597

Código de Autenticação: dcffbf8db3



PORTARIA 1020/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1021/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº **23194.000304.2023-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, a partir de 03/06/2022, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor **Benedito Carlos Teixeira Seror**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272392, com fundamento no § 5º, do art. 10º da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme inciso III, do § 2º, do art. 10, da EC 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/05/2023 16:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514646

Código de Autenticação: becc0ed439



PORTARIA 1021/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1022/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº [23196.000506.2023-79](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, a partir de 10/04/2022, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora **Arlete Fonseca de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1935688, com fundamento no § 5º, do art. 10º da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme inciso III, do § 2º, do art. 10, da EC 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/05/2023 16:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514650
Código de Autenticação: 3c9944179c



PORTARIA 1022/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1023/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000838.2023-52](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **24.04.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora Silvana de Alencar Silva, Matrícula SIAPE nº 1651770, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Educação.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/05/2023 16:59:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514647

Código de Autenticação: 50bbe80c0c



PORTARIA 1023/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1024/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000542.2023-22](#);

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	2106139	Assessor da Direção	CD 03

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U. em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/05/2023 10:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514836

Código de Autenticação: 36685bb10e



PORTARIA 1024/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1025/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o ATO Nº 1/2023 - RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT; Reunião CAD e CODIR realizada em 31 de março de 2023; e o Processo Eletrônico nº [23188.001387.2023-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Quadro de Responsabilidades que define quais serão os objetos dos certames do Licita IFMT para o exercício de 2023.

Tabela 1 - Quadro de Responsabilidades exercício 2023

OBJETO		UNIDADE RESPONSÁVEL	CODIR	CAD
1	Arbitragem para competições esportivas	Reitoria	João Germano Rosinke	Pâmella Elis Bandeira
2	Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos	Reitoria	João Germano Rosinke	Pâmella Elis Bandeira
3	Filmagem de bancas para concursos públicos	Reitoria	João Germano Rosinke	Pâmella Elis Bandeira
4	Gêneros alimentícios estocáveis	Reitoria	João Germano Rosinke	Pâmella Elis Bandeira
5	Impressão de Provas	Reitoria	João Germano Rosinke	Pâmella Elis Bandeira
6	Locação de espaço e realização do Workif	Reitoria	João Germano Rosinke	Pâmella Elis Bandeira
7	Manutenção Predial	Reitoria	João Germano Rosinke	Pâmella Elis Bandeira
8	Material Institucional	Reitoria	João Germano Rosinke	Pâmella Elis Bandeira
9	Móveis para salas multifuncionais	Reitoria	João Germano Rosinke	Pâmella Elis Bandeira
10	Veículos Institucionais	Reitoria	João Germano Rosinke	Pâmella Elis Bandeira
11	TIC - Equipamentos	Reitoria	João Germano Rosinke	Pâmella Elis Bandeira
12	TIC - Periféricos, Suprimentos e Softwares	Alta Floresta	Marcos Luiz Peixoto Costa	Indianara Cristiny Franco Rodrigues
13	TIC - Computadores	Barra do Garças	Renata Francisca Ferreira Lopes	Elder Cavalcante Fabian
14	Vidrarias e Insumo para Laboratório	Cáceres	Anderson Wesley Alves Bezerra	Pamela Cristina Criado
15	Mobiliário, divisórias e persianas	Campo Novo do Parecis	Tiago Alquaz Matias	Jeferson de Jesus Novaes
16	Agenciamento de Viagens	Confresa	Giliard Brito de Freitas	Rodrigo da Silva Lopes
17	Reagentes para laboratório	Cuiabá - Bela Vista	Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	Rodolfo de Oliveira Sarat
18	Leilão de bens móveis inservíveis	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Alceu Aparecido Cardoso	Anna Carla Acosta Santos
19	Materiais Gráficos, Editoriais e de Comunicação Visual	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Alceu Aparecido Cardoso	Anna Carla Acosta Santos
20	Organização de Eventos	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Alceu Aparecido Cardoso	Anna Carla Acosta Santos
21	Seguro Escolar/ Estagiário	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Alceu Aparecido Cardoso	Anna Carla Acosta Santos
22	Locação de Ambulância	Juína	João Aparecido Ortiz França	Rui Alves dos Santos

23	Materiais Esportivos e Educativos	Pontes e Lacerda	Vanderlucé Moreira Machado	Nilda dos Santos
24	Absorventes Íntimos	Primavera do Leste	Frederico Ferreira Martins	André Holpert
25	Uniformes Institucionais	Primavera do Leste	Frederico Ferreira Martins	André Holpert
26	Equipamentos para laboratório	Rondonópolis	Diogo Italo Segalen da Silva	Dayane Cristina Rosa de Almeida
27	Equipamentos de climatização	São Vicente	Lívio dos Santos Wogel	Vania Lucia Souza da Silva
28	Outsourcing de impressão	São Vicente	Lívio dos Santos Wogel	Vania Lucia Souza da Silva
29	Cuidador Educacional e Psicopedagogo	Sorriso	Claudir Von Dentz	Josimar da Silva Pereira
30	Motorista	Sorriso	Claudir Von Dentz	Josimar da Silva Pereira
31	Locação de ônibus	Várzea Grande	João Bosco Lima Beraldo	Renan Polizei

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U. em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/05/2023 13:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513394

Código de Autenticação: d500f76c7c



PORTARIA 1025/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1026/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001535.2023-57](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a partir de 02 de maio de 2023, a servidora **LILIAN MARIA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1584754, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função gratificada de Coordenadora de Sistemas Acadêmicos, código FG 01.

Art.2º Designar o servidor **PAULO ROGER ROSENO DIAS**, matrícula SIAPE nº 1807729, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenador de Sistemas Acadêmicos, código FG 01.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U. em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/05/2023 13:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515103

Código de Autenticação: c191a49faf



PORTARIA 1026/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1027/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/03/2023:

ROBSON KEEMPS DA SILVA

SIAPE nº **2294038**

Da Classe “**D II**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: **23197.000189.2023-81**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/05/2023 10:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515577

Código de Autenticação: 8b0ffc3cdd



PORTARIA 1027/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1028/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/01/2023:

STEFANE CRISTINE LUZ FREIRE SILVA

SIAPE nº **1261816**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23197.000385.2023-55**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/05/2023 10:04:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515552

Código de Autenticação: b5b3b98230



PORTARIA 1028/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1029/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2023:

JEFFERSON BENTO DE MOURA

SIAPE nº **2303068**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23194.001290.2023-89**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/05/2023 10:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515540

Código de Autenticação: 16482ec153



PORTARIA 1029/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1030/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/04/2023:

ANA REGINA BRESOLIN

SIAPE nº **1659699**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: **23192.000139.2023-43**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/05/2023 10:25:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515612

Código de Autenticação: 71ff802781



PORTARIA 1030/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1031/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23195.000746.2022-01](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Juína*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1051972	Weber Lara Lima da Silva	Técnico de Laboratório Area	02	03	27/01/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/05/2023 11:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515631
Código de Autenticação: 01167b0fef



PORTARIA 1031/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1032/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.000936.2023-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de pessoa física - Cursos: Transtornos e dificuldades de aprendizagem na escola e Educação de alunos com autismo para o IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Erica Baleroni Pacheco	1755230	RTR-ESFOR	Presidente - Demandante
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	RTR-PROPESSOAS	Membro - Representante da Área Técnica
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	RTR-COM	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/05/2023 11:06:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515630

Código de Autenticação: 0fab1f77e3



PORTARIA 1032/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1033/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23193.001001.2022-71](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2942033	Rodrigo da Silva Lopes	Assistente em Administração	05	06	23/08/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/05/2023 11:06:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515624

Código de Autenticação: 30f19b3176



PORTARIA 1033/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1034/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000099.2023-30, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da fiscalização do Contrato Contrato Energia Elétrica- GTA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente a fiscalização do Contrato, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ 03.467.321/0001-99), que tem por objeto a contratação de concessionária para o fornecimento de energia elétrica que serão prestados no IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Giselly Juchnievski de Oliveira (1310243)	Flavia Iara da Costa da Silva (3330578)
Gestor de Execução de Contrato	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 1964/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022 e Portaria 95/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 05/05/2023 12:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515682

Código de Autenticação: 6a8f4373d9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1035/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000229.2020-91, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da fiscalização do Contrato nº 06/2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 06/2020 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a Empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA.(CNPJ 00.332.087/0005-28), que tem por objetivo do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Renivon do Amaral da Silva (2326864)	João Victor Ribeiro da Silva (3339121)
Fiscal Administrativo	Iraécio de Sousa Carvalho (3163089)	Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873)
Gestor de Execução de Contrato	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 1965/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022 e Portaria 65/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/05/2023 12:04:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515671

Código de Autenticação: 9bc344e865



PORTARIA 1035/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1036/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001535.2023-57](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	Coordenador de Sistemas Acadêmicos	FG 01

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U. em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/05/2023 13:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515704
Código de Autenticação: e4394472ca



PORTARIA 1036/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1037/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23748.000577.2023-88](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **THAIS LUIZA MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1587627, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Primavera do Leste, da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 01.

Art.2º Designar a servidora **JHESSIKA MELO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3062900, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Primavera do Leste, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 01.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U. em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/05/2023 13:29:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515698

Código de Autenticação: 9d37d9effc



PORTARIA 1037/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1038/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo n. 23188.001567.2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar provisoriamente**, o servidor **João Maia**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1554830, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT - *Campus Cuiabá - Bela Vista*, na Reitoria deste IFMT, **pelo prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão desta portaria.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/05/2023 13:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515626
Código de Autenticação: 0a1c06e298



PORTARIA 1038/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1039/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001595.2023-70](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **HELLEN CLAIR GARCEZ NABUCO**, Matrícula SIAPE nº 1755965, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada neste IFMT *Campus* Cuiabá Cel. Ocatyde Jorge da Silva, da função de Coordenadora de Tutoria - Projeto IFMT Profuncionário.

Art.2º Designar a servidora **ISABELLA RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1720421, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada neste IFMT *Campus* São Vicente, para exercer a função de Coordenadora de Tutoria - Projeto IFMT Profuncionário, com carga horária de 12 horas semanais.

Art.3º Estabelecer o prazo de 30 de dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U. em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/05/2023 14:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515765

Código de Autenticação: c26a125607



PORTARIA 1039/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1040/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000616.2023-91](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **ELAINE DE ARRUDA OLIVEIRA CORINGA**, matrícula SIAPE nº 2226618, ocupante de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, da função comissionada de Coordenadora do Mestrado Profissional em Química Tecnológica e Ambiental, código FCC.

Art.2º Designar o servidor **JOSIAS DO ESPIRITO SANTO CORINGA**, matrícula SIAPE nº 2114170, ocupante de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função comissionada de Coordenador do Mestrado Profissional em Química Tecnológica e Ambiental, código FCC.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U. em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/05/2023 14:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515719

Código de Autenticação: 20c4a00ede



PORTARIA 1040/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1041/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000756.2023-16](#),

RESOLVE:

Art.1º Excluir o membro, abaixo relacionado, da Comissão Responsável pela análise de funcionalidade do módulo SUAP Atividades Estudantis - Restaurante, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Vinicius Barbosa da Silva	3161302	Tec. de Tecnologia da informação - DSTI	Membro

Art.2º A Comissão Responsável pela análise de funcionalidade do módulo SUAP Atividades Estudantis - Restaurante, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Luciana Sampaio Cunha da Silva	1364707	Nutricionista - DSAE	Presidente
Laura Raquel Martins Campos	3303659	Nutricionista - Campus São Vicente	Membro
Osvaldo Martins Capelani	1585204	Coordenador de Tecnologia da Informação - Campus São Vicente	Membro
Jonir de Oliveira	1031065	Coordenador do Restaurante Escola - Campus São Vicente	Membro
Glaucilene Silva Gonçalves	2166042	Tec. de Tecnologia da informação - DSTI	Membro

Art.3º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão e apresentação dos resultados dos trabalhos realizados pela Comissão, a partir da assinatura desta portaria.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/05/2023 07:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516157

Código de Autenticação: f5f082aa93



PORTARIA 1041/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1042/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23193.000433.2023-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 05/04/2023**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Laudinéa de Souza Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1127968**, lotada no **Campus Confresa**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Educação**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/05/2023 08:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516050

Código de Autenticação: f85e4fccb7



PORTARIA 1042/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1043/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº [23191.000586.2023-11](#),

Art.1º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substitutos Eventuais**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Harison Costa Mota	3113243	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01
Julia Carolina Gadani Mendes	3081515	Chefe de Gabinete	FG 01
Tânia Sofia de Souza Silva	2389758	Coordenadora do Setor de Estágio	FG 03

Art.2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Sara Caroline Pereira da Silva	2972814	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01
		Chefe de Gabinete	FG 01
Adriane Pereira Leão de Lima	3302709	Coordenadora do Setor de Estágio	FG 03

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/05/2023 08:21:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516164

Código de Autenticação: 61470e4ddb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1044/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.000586.2023-11](#),

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Adriane Pereira Leão de Lima	3302709	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01	08/05 a 28/05/2023

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 08/05/2023 08:22:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516187
Código de Autenticação: 023fcd9202



PORTARIA 1044/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1045/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001598.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão para análise e inferências na RAD acerca da Educação à Distância**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Marilane Alves Costa	145274	Presidente
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Membro
Andreia Aparecida de Oliveira	2090017	Membro
Ronaldo Eustaquio Feitoza Senra	1786632	Membro
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/05/2023 09:32:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516224

Código de Autenticação: c9bdd05478



PORTARIA 1045/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1046/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001599.2023-58](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a Comissão para criação de documentos e regulamentações do Programa Institucional IFMT FIC EaD, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Presidente
Alexandre Torrezam	1859034	Membro
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Membro
Andreia Aparecida de Oliveira	2090017	Membro
Ronaldo Eustaquio Feitoza Senra	1786632	Membro
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Membro
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 08/05/2023 09:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516196
Código de Autenticação: 0eb12f03b7



PORTARIA 1046/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1047/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001591.2023-91](#),

RESOLVE:

Art.1º Atualizar a Comissão Permanente de Equipe Multidisciplinar para atender aos Programas, Projetos, cursos e/ou componentes curriculares a distância no âmbito do CREaD/IFMT, designada pela Portaria IFMT nº 2299/2021 de 18/10/2021, alterada pela Portaria IFMT nº 942/2023, de 26/04/2023, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Cargo	Função
Marilson Oliveira Correa	3524873	Professor EBTT	Gestor de Plataforma
Maria Cristina Delgado Preti	1582580	Analista de Tec. da Informação	Gestor de Plataforma
Alexandre Torrezam	1859034	Professor EBTT	Designer Instrucional
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Professor EBTT	Designer Instrucional
Jonata Braz Marim dos Santos	1008724	Técnico de Laboratório Área- Informação	Produção de material Audiovisual
Andréia Aparecida de Oliveira Cambraia	2090017	Pedagoga	Pedagoga
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	Professor EBTT	Pedagoga
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Professor EBTT	Coordenação Pedagógica
Marilane Alves Costa	1452746	Professor EBTT	Coordenação Pedagógica
Dirlene Ramalho da Silva	1418235	Técnico de Tec da Informação	Coordenação de Tutoria
Pedro Clarindo da Silva Neto	2579922	Professor EBTT	Produção de conteúdo e eventos acadêmicos

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados anteriormente.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/05/2023 09:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515807

Código de Autenticação: fada8ed312



PORTARIA 1047/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1048/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão responsável pela elaboração de Regulamento de Práticas Profissionais Discentes do IFMT**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Bruno Jose de Amorim Coutinho	1444542	Presidente
Lívio dos Santos Vogel	1430504	Membro
Ane Francielly da Silva Santos	1050046	Membro
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Membro
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Membro
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	Membro
Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva	3127265	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/05/2023 10:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516298

Código de Autenticação: 43086cdcb9



PORTARIA 1048/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1049/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.001602.2023-54](#),

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **GIULIANO ROBLEDO ZUCOLOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1973370, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, código FCC.

Art.2º Designar o servidor **MATHEUS CÂNDIDO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 3308768, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, código FCC.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/05/2023 10:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516272

Código de Autenticação: 677bf6005a



PORTARIA 1049/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1050/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 68/2023 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 05/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos**, referente ao Edital nº 049/2023 - vagas do processo seletivo de vagas remanescentes para ingresso nos Cursos de Graduação da UAB do IFMT com ingresso em 2023/2, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Marcos Almeida de Faria	2545807
Luana de Almeida Nascimento	3281740

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 30 de junho de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/05/2023 10:52:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515920

Código de Autenticação: fda32ea3ff



PORTARIA 1050/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1051/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001399.2023-03](#),

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **JOÃO FELIPE ASSIS DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1135745, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, como gestor do Programa de Idiomas do IFMT, com carga horária de 16 horas semanais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/05/2023 12:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512075

Código de Autenticação: f455bd3a79



PORTARIA 1051/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1052/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o Edital N° 29/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- o OFÍCIO N° 62/2023 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, o servidor **Luiz Guilherme Souza Lima**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1960427, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **Campus Avançado Guarantã do Norte** para **Reitoria**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 110/2022;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/05/2023 14:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516513
Código de Autenticação: 58cf9a0cc0



PORTARIA 1052/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1053/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Barra do Garças*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Wanderson Tadeu Araujo dos Santos	1124432	E - II	E - III	25.04.2023	23189.000790.2023-72

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/05/2023 14:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516057

Código de Autenticação: ed72b29815



PORTARIA 1053/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1054/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23191.001372.2022-72](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves**, Matrícula SIAPE nº **1006042**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Fabiano Avelino Gonçalves
		Jaqueline da Silva Duarte Appolari
	Externo	Camila Rosa da Silva Takada
		Fabio Mesquita de Souza

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/05/2023 14:54:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516600

Código de Autenticação: 2edaf1c459





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1055/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23748.000571.2023-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Ricardo Miguel Branco de Azevedo**, Matrícula SIAPE nº **1417453**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Allan Vinicius Jacobi
		Elvis Jean dos Passos
	Externo	Janderson Henrique Mota de Sousa
		Sandra ines Horn Bohm

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/05/2023 14:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516582

Código de Autenticação: 7a8ec0b569





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1056/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001087.2023-91](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Andreia Aparecida de Oliveira**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, Matrícula SIAPE nº **2090017**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **17.05.2023 a 30.06.2023**, totalizando **45 (quarenta e cinco dias)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **13.02.2014 a 11.02.2019**.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/05/2023 14:54:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516566

Código de Autenticação: cb042c8a1a



PORTARIA 1056/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1057/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000971.2023-20](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Giuliano Robledo Zucoloto Moreira**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1973370**, lotado no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **08.05.2023 a 08.05.2027** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "doutorado", na área de **Microeletrônica**, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em **Porto Alegre - RS**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/05/2023 14:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516531

Código de Autenticação: 3c30962ce6



PORTARIA 1057/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1058/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.000710.2023-80](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **10.04.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora Francielly Karoline Aires Carlini, Matrícula SIAPE nº 1651149, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus* São Vicente, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Ensino.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/05/2023 14:57:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516063

Código de Autenticação: e896c61829



PORTARIA 1058/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1059/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.000813.2023-40](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 19.04.2023, à servidora **Danielly Maria Goncalves**, Matrícula SIAPE nº 3337181, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus São Vicente**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação, bacharelado em **Agronomia**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/05/2023 15:00:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516070
Código de Autenticação: 3d41b6ac42



PORTARIA 1059/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1060/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23193.001197.2022-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1863283	Vinícios da Silva Lopes	Assistente em Administração	08	09	09/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/05/2023 16:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516677

Código de Autenticação: 1c27ab7c18



PORTARIA 1060/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1061/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23198.000486.2023-16](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 19.04.2021**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Andressa Juliana da Silva**, Matrícula SIAPE nº 3292197, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em “**Administração Pública e Finanças, Área de Conhecimento: Negócios, Administração e Direito (620h)**”.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/05/2023 16:44:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516647

Código de Autenticação: fd58178103



PORTARIA 1061/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1062/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/03/2023:

ANA LUCIA PINHEIRO DE BEJARANO

SIAPE nº **1282300**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “02”**

Processo: **23194.001441.2023-07**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/05/2023 16:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516635

Código de Autenticação: 0a24a2013c



PORTARIA 1062/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1063/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.001458.2023-56](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 25.04.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Eder Sousa de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1628852, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Construção Civil, lotado neste IFMT – *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em “**Engenharia Diagnóstica: Patologia, Desempenho e Perícias na Construção Civil (360)**”.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/05/2023 16:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516631

Código de Autenticação: f1a5e2fadc



PORTARIA 1063/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1064/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23191.001372.2022-72](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 29/09/2022**, ao servidor **Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1006042**, lotado no *Campus Cáceres*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/05/2023 16:45:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516620

Código de Autenticação: 934e4b7c51



PORTARIA 1064/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1065/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001270.2023-97](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mariana Tereza da Silva Scardini**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1577104**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **15.05.2023 a 29.05.2023**, totalizando **15 (quinze)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício de **03.08.2017 a 01.08.2022**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/05/2023 16:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516588

Código de Autenticação: 1c1f969ce1



PORTARIA 1065/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1066/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001219.2023-85](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Flavio Luiz Lara**, ocupante do cargo de **Auditor**, Matrícula SIAPE nº **2676954**, lotado na Reitoria deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **09.05.2023 a 28.02.2027** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **doutorado**, em **Ciências Contábeis**, na **Universidade Federal de Uberlândia**, em **Uberlândia - MT**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/05/2023 16:46:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516073

Código de Autenticação: 0033f00c0e



PORTARIA 1066/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1067/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000219.2023-79](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 14.03.2023**, à servidora **Kellen Cristine Caetano**, Matrícula SIAPE nº **3331378**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **35% (trinta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado em **“Ensino de Física, Área de Concentração: Física na Educação Básica”**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/05/2023 09:19:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516749
Código de Autenticação: e5908d387c



PORTARIA 1067/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1068/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.001170.2023-81](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **12.04.2023**, a servidora **Suzany Meneguetti Zattar**, matrícula SIAPE nº **2129067**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/05/2023 09:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516772

Código de Autenticação: e9c02be24b



PORTARIA 1068/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1069/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.000436.2023-89](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **22.05.2023**, a jornada de trabalho da servidora **Agda Cristina Costa**, ocupante do cargo de **Administrador**, Matrícula SIAPE nº **3087528**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Confresa**, da jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/05/2023 09:21:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516776
Código de Autenticação: 1183cc4591



PORTARIA 1069/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1070/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001175.2023-93](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **nesta data**, o Regime de Trabalho da servidora **Daniele Soares Veras de Sa**, ocupante do cargo de **Médico - Área**, Matrícula SIAPE nº **1852721**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, do regime de **20 (vinte) horas semanais** para o regime de **40 (quarenta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 43º da Lei nº 12.702/2012.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/05/2023 09:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516785

Código de Autenticação: e2c38aacf3



PORTARIA 1070/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1071/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/04/2023:

YURI DE OLIVEIRA CASTRO

SIAPE nº **2386948**

Da Classe “**D II**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D II**” **Nível “02”**

Processo: **23193.000249.2023-03**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/05/2023 09:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516897

Código de Autenticação: c6508ba08a



PORTARIA 1071/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1072/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** á servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Rondonópolis** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/05/2023:

LUCIMAR DE FREITAS NOVAIS

SIAPE nº 1726586

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23193.000250.2023-20

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/05/2023 09:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516906

Código de Autenticação: 4dad5c9caf



PORTARIA 1072/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1073/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23196.000851.2023-11](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Danielly Gonçalves Guimarães	2090363	Coordenadora de Extensão	FG 02

Art.2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Rondonópolis*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Camila Torres Zago	1654974	Coordenadora de Extensão	FG 02

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/05/2023 09:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516940

Código de Autenticação: 1bfa8ebf0a



PORTARIA 1073/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1074/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23752.000279.2023-29](#),

RESOLVE:

Art.1º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substitutos Eventuais**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Sinop, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Gilma Silva Chitarra	1680953	Coordenadora do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Nível Médio	FCC
Emerson Rodrigo Coletto	1980116	Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Nível Médio	FCC

Art.2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Emerson Rodrigo Coletto	1980116	Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Nível Médio	FCC
Elaine Alves da Rocha Pires	2055717	Coordenadora do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Nível Médio	FCC

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/05/2023 10:54:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516968

Código de Autenticação: 320a020207





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1075/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23194.005140.2022-63](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2393745	Geraldo da Guia de Alvarenga	Assistente de Aluno	04	05	03/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/05/2023 10:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516980
Código de Autenticação: b7b9e742ee



PORTARIA 1075/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1076/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001607.2023-66](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão do CREaD para atuação no WorkIF 2023**, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Presidente
Marilane Alves Costa	1452746	Membro
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Membro
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Membro
Alexandre Torrezam	1859034	Membro
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro

Art.2º A comissão terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 09/05/2023 15:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517285
Código de Autenticação: 6505cd10bb



PORTARIA 1076/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1077/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001652.2023-11](#),

RESOLVE:

Art.1º Excluir os membros, abaixo relacionados, da Comissão Organizadora do WorkIF 2023, designada pela Portaria IFMT nº 2811, de 25/10/2022, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	2749599	PROAD	Membro
Willian Silva de Paula	1058894	DSRI	Membro
Kleberson Pierre Cardoso de Jesus	2757055	DSAEstudantil	Membro
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	CREaD	Membro

Art.2º A Comissão Organizadora do WorkIF 2023, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	PROPES	Presidente
Luciana Maria Klamt	2096811	PROEN	Membro
Marcus Vinícius Taques Arruda	3545925	PROEX	Membro
Joao Germano Rosinke	1844035	PROAD	Membro
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	PROPESSOAS	Membro
Sonia Regina Guimaraes da Fonseca	272327	DSRI	Membro
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	DSTI	Membro
Leonardo Santana de Lima	2393063	DSAEstudantil	Membro
Leone Covari	1216577	DSPLAN	Membro
Natália Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	DECOM	Membro
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	CREaD	Membro

Art.3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria IFMT Nº 2811/2023, de 25/10/2023.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/05/2023 15:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517237

Código de Autenticação: 0c8475eb38



PORTARIA 1077/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1078/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001597.2023-69](#),

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para criação de documentos e regulamentações do Programa Institucional IFMT MOOC**, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Marilson Oliveira Correa	3524873	Presidente
Alexandre Torrezam	1859034	Membro
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Membro
Maria Cristina Delgado Preti	1582580	Membro
Liana Deise da Silva	1783753	Membro
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Membro
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro

Art.2º A comissão terá **45 (quarenta e cinco) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/05/2023 15:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515781

Código de Autenticação: 880b868217



PORTARIA 1078/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1079/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.000587.2023-57](#),

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **BENEDITO ALVES DE ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 49876, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada de Coordenador de Logística, código FG 03.

Art.2º Dispensar o servidor **OSCAR ORTEGA DA ROCHA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1761732, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG 01.

Art.3º Exonerar a servidora **VANUSA BARBOSA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2152949, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, do cargo de Chefe do Departamento de Atendimento Estudantil, código CD 04.

Art.4º Designar o servidor **ALEX REGINALDO TOLFO TIBURCIO**, matrícula SIAPE nº 2837055, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada de Coordenador de Logística, código FG 03.

Art.5º Designar o servidor **EMERSON NEVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1122177, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-01.

Art.6º Nomear o servidor **HARISON COSTA MOTA**, matrícula SIAPE nº 3113243, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Atendimento Estudantil, código CD 04.

Art.7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.8º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/05/2023 15:21:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517166

Código de Autenticação: 05c26b7f8f



PORTARIA 1079/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1080/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23191.000405.2023-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **24/04/2023**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Maribel Chagas de Ávila**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2205846**, lotada no Campus **Cáceres**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Linguística**, pela **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/05/2023 17:53:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517101

Código de Autenticação: 8d9ec7d100



PORTARIA 1080/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1081/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001258.2023-82](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Diego Matias Escobar**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1533808**, lotado na Reitoria deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **10.05.2023 a 10.03.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**mestrado**”, em **Ensino**, no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva/UNIC**, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/05/2023 17:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517217

Código de Autenticação: f837070e5b



PORTARIA 1081/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1082/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23198.000486.2023-16](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **1061/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **8 de maio de 2023**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) 19.04.2021 (...)

Leia-se:

(...) 19.04.2023 (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - RTR, em 09/05/2023 17:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517269

Código de Autenticação: 5e67108ba1



PORTARIA 1082/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1083/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo nº 23196.000305.2023-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico, a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação, asseio e higienização, nas dependências do IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	<i>Campus</i>	Função
Maria Aparecida de Almeida	1826911	Rondonópolis	Pregoeiro
Marley Nunes Vituri Tolo	1547440	Rondonópolis	Equipe de Apoio
Evandro Maciel Garcia	1090519	Rondonópolis	Equipe de Apoio

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Rondonópolis este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o Pregão nº 19/2023 (UASG 158144), Processo nº 23196.000305.2023-71, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação, asseio e higienização, nas dependências do IFMT *Campus* Rondonópolis.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/05/2023 09:02:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517482

Código de Autenticação: b021277fd3



PORTARIA 1083/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1084/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico n. [23191.000587.2023-57](#),

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alan Rodrigo Cruz de Franca	1781967	Chefe do Departamento de Atendimento Estudantil	CD 04

Art.2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Sara Caroline Pereira da Silva	2972814	Chefe do Departamento de Atendimento Estudantil	CD 04

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/05/2023 09:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517500
Código de Autenticação: 651a37140c



PORTARIA 1084/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1085/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000990.2023-26](#),

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **RONNIE FONSECA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº2332546, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Vivência Estudantil, código FG 02.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 10/05/2023 09:09:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517512

Código de Autenticação: f922ca160f



PORTARIA 1085/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1086/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.001558.2023-82](#),

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **NEILA MARIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 272329, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Secretária Geral de Documentação Escolar, Código FG 01.

Art.2º Designar a servidora **LILIAN MARIA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1584754, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Secretária Geral de Documentação Escolar, Código FG 01.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/05/2023 09:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517528

Código de Autenticação: 4cf07bdb54



PORTARIA 1086/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1087/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Confresa** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/03/2023:

EDUARDO CESAR CAMPOS COELHO

SIAPE nº **1086219**

Da Classe “**D I**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: **23193.000302.2023-68**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 10/05/2023 12:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517587

Código de Autenticação: 9a72c5d525



PORTARIA 1087/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1088/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23750.000328.2023-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **17/04/2023**, o servidor **Alex Junior Barbosa de Farias**, matrícula SIAPE nº **3303086**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado de Diamantino*, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 10/05/2023 12:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517544

Código de Autenticação: 5cd8f02551



PORTARIA 1088/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1089/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023

PORTARIA 1089/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o **Edital IFMT nº 101/2022**, publicado no D.O.U de 18.10.2022, e seus editais complementares/retificadores,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargo da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) de que trata a Lei nº 12.772/2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, apresentando a relação dos candidatos aprovados e classificados no concurso, obedecida à ordem de classificação, conforme o número de vagas ofertadas no Edital n.º 101/2022 e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, conforme segue:

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ÁREA: ARTES/MÚSICA

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Anderson Toni	Ampla concorrência	84,43	Aprovado
2º	Max Junior Sales	Ampla concorrência	84,13	Classificado
3º	Vinicius Mauricio Queiroz Hipolito da Silva	Ampla concorrência	81,56	Classificado
4º	Felipe Santos Marques de Oliveira	Pessoa com Deficiência (PcD)	80,30	Classificado
5º	Jessica Melina Behne Vettorelo	Ampla concorrência	65,41	Classificado
6º	Marcio Guedes Correa	Ampla Concorrência	62,91	Classificado

ÁREA: ECONOMIA

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Marcos Thiago Graciani	Ampla concorrência	86,16	Aprovado
2º	Leonardo Augusto de Sousa Oliveira	Ampla concorrência	70,14	Classificado

ÁREA: FILOSOFIA

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Fabício Pires Fortes	Pessoa com Deficiência (PcD)	72,99	Aprovado*
2º	Yves de Andrade e Teixeira	Ampla concorrência	83,21	Classificado

3º	Martha Gabrielly Coletto Costa	Ampla concorrência	77,50	Classificado
4º	Diogo Sene	Ampla concorrência	71,94	Classificado
5º	Paulo Borges de Santana Junior	Ampla concorrência	71,14	Classificado
6º	Ismail Fagundes	Ampla concorrência	68,41	Classificado

* Candidato PCD aprovado na vaga reservada.

ÁREA: : FÍSICA

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Vanessa de Oliveira Pereira dos Santos	Ampla concorrência	78,74	Aprovado
2º	Manoel Salvino de Lima Netto	Ampla concorrência	77,56	Classificado
3º	Francisco Bandeira Amaral Filho	Negros	67,99	Classificado*
4º	Paulo Guilherme Batista Shiota	Ampla concorrência	73,37	Classificado
5º	André Henrique Senhorino Teschke	Ampla concorrência	72,41	Classificado
6º	Edward Cespedes Carageorge	Ampla concorrência	71,59	Classificado

*Candidato negro classificado na vaga reservada.

ÁREA: GEOGRAFIA

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Alessandra Fagundes da Silva	Negros	78,01	Aprovado
2º	Thiago da Silva Melo	Ampla concorrência	77,59	Classificado
3º	Jose Carlos Marinho da Silva	Ampla concorrência	76,64	Classificado
4º	Nara Oliveira do Nascimento	Ampla concorrência	74,76	Classificado
5º	Túlio César Teixeira Ferreira	Ampla concorrência	73,03	Classificado
6º	Aline da Silva Xavier Magela	Ampla concorrência	72,01	Classificado

ÁREA: HISTÓRIA

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Thales Biguinatti Carias	Ampla concorrência	82,70	Aprovado
2º	Rafael Adão	Ampla concorrência	79,84	Classificado
3º	Rubens da Mota Machado	Ampla concorrência	79,80	Classificado
4º	Luiz Gabriel de Souza Nogueira	Ampla concorrência	79,71	Classificado
5º	Eduardo de Moraes Andrade	Ampla concorrência	78,07	Classificado
6º	Bruno Dias Santos	Ampla concorrência	77,64	Classificado

ÁREA: INFORMÁTICA

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Raul Tavares Cecatto	Ampla concorrência	58,37	Aprovado

ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA

--	--	--	--	--

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Pedro Fellipe Vieira Gomides	Ampla concorrência	76,93	Aprovado
2º	Tháбата dos Anjos Pacheco	Ampla concorrência	74,50	Classificado
3º	Micaela Guidotti Takeuchi	Ampla concorrência	71,21	Classificado
4º	Giselde Marques Angreves Silva	Ampla concorrência	69,37	Classificado
5º	Samar Afif Jarrah	Ampla concorrência	64,23	Classificado
6º	Gabriela Talissa Costa	Ampla concorrência	55,63	Classificado

ÁREA: QUÍMICA

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Werick Alves Machado	Ampla concorrência	85,06	Aprovado
2º	Welton Rosa	Ampla concorrência	82,84	Classificado
3º	Emerson de Oliveira Figueiredo	Negros	80,66	Classificado*
4º	Gabriel Mateus Arantes Pereira	Ampla concorrência	81,63	Classificado
5º	Dham Khlisman Velozo da Silva	Ampla concorrência	79,23	Classificado
6º	Leonardo Figueiredo Soares	Ampla concorrência	76,36	Classificado

*Candidato negro classificado na vaga reservada.

ÁREA: ZOOTECNIA

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Geferson Antonio Fernandes	Ampla concorrência	71,37	Aprovado
2º	Thiago Francisco Ventoso Bompadre	Ampla concorrência	70,66	Classificado
3º	Vinicius Camargo Caetano	Ampla concorrência	62,56	Classificado
4º	Filipe dos Santos Cipriano	Ampla concorrência	61,57	Classificado

II - A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo a ordem classificatória e ficando a concretização do ato condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

III – O concurso público de que trata o Edital IFMT nº 101/2022 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, de acordo com a conveniência e necessidade deste IFMT.

IV - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/05/2023 12:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516990

Código de Autenticação: 976214430e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1090/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.001672.2023-11](#),

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcos Andre da Silva	2654972	Diretor de Extensão	CD 03

Art.2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Vania Regina de Souza	1444603	Diretora de Extensão	CD 03

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 10/05/2023 16:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517985

Código de Autenticação: c2bda88bc7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1091/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000418.2023-06](#),

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora III Olimpíadas Mato-Grossense de Lançamento de Foguetes (OMLF 2023)**, que se realizará no Campus Sorriso, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Marcelo Felipe Zanella de Arruda	2327624	Campus Sorriso	Presidente
Breno Drose Neto	2300229		Membro
Gildemar Fernandes do Nascimento	1344961		Membro
Luciana Monteiro de Campos	3146869		Membro
Alessandro dos Santos Goes	2281315		Membro
Fábio Bruno Ramirez	1173678		Membro
Zaryf Araji Dahroug Pacheco	1310552		Membro
Lais Mayara Azevedo Barroso	1003668		Membro
Lucinéia Rosa Soares	2105178		Membro
Terezinha Ferreira de Almeida	2135431		Membro
Daiana Dal Pupo	1941258		Membro
Rosângela Rogéria Griep	2380819		Membro
Joao Rafael Alves	1155217		Membro
Claudir von Dentz	2871816		Membro
Edmundo Leite Xavier Neto	3087445		Membro
Teviani Rizzi Kolzer	1578527		Membro
Betania Maria Canei de Almeida	1089499		Membro
Tamires Araujo de Oliveira	3246028		Membro
Altaide Gomes de Sousa Franco	3284965		Membro
Dieison D Avila Guisolfi	2090041		Membro
Helder Silva de Melo	3161931		Membro
Silvio Marcio Inoui Filho	3222826		Membro
Marcelo Luiz da Silva	1961228	Campus Alta Floresta	Membro
Fernando Augusto Silva	3246409	Campus Avançado de Guarantã do Norte	Membro

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 30 de dezembro de 2023.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/05/2023 14:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518255

Código de Autenticação: f3341bd040



PORTARIA 1091/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1092/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.000607.2023-70](#), e o [23189.000836.2023-53](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores, abaixo relacionados, do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, conforme segue:

Nomes	Matrícula SIAPE	Membro Representante	Função
Jonas Santos de Araujo	2090570	Campus Confresa	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Anderson Andre Pereira Beloni	1756561	Campus Barra do Garças	Vice-presidente

Art. 2º O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, passa a ter a seguinte composição:

01 - Campus Alta Floresta

Nomes	Matrícula SIAPE	Função
Marcelo Luiz da Silva	1961228	Presidente
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Vice-presidente
Welismar Almeida da Silva	2380269	Membro 1º Suplente
Juliana Raupp dos Reis Setti	1282381	Membro 2º Suplente
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	1248127	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

02 - Campus Barra do Garças

Nomes	Matrícula SIAPE	Função
Marco Antonio Vieira Moraes	2531182	Presidente
Lirian Keli dos Santos	1933968	Vice-presidente
Rildo Vieira de Araujo	1655204	Membro 1º Suplente
André Luis Hippler	1857535	Membro 2º Suplente
Thais de Paula Dias Belem	1942697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

03 - Campus Cuiabá - Bela Vista

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Oseias dos Santos	2696868	Presidente
Rafael de Araujo Lira	1759727	Vice-presidente
Andrey Maldonado Gomes da Costa	1866441	Membro 1º Suplente
Edgar Nascimento	1308887	Membro 2º Suplente
Rosy Pereira dos Santos	1631188	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

04 - Campus Campo Novo do Parecis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jose Antonio de Souza Filho	3147307	Presidente
Quezia Pereira Borges da Cost	1965551	Vice-presidente
Aline Pires de Moraes	2042227	Membro 1º Suplente
Priscila Friedemann Cardoso	3305579	Membro 2º Suplente
Roberto Antonio Nonenmacher	1804796	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

05 - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Kleber Goncalves Bignarde	2419594	Presidente
Washington Souza Nery	2604769	Vice-presidente
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Membro titular
Luis Otavio Ramos Torres	3129742	Membro 1º Suplente
Herica Clair Garcez Nabuco	1860911	Membro 2º Suplente
Wesley Alves Siqueira	1961857	Membro 3º Suplente
Joice Justino Viana	49411	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

06 - Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fernanda Miguel Franco	1972226	Presidente
Glauca Alves e Silva	2118207	Vice-presidente
Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves	1006042	Membro 1º Suplente
Edmilson Paulo de Oliveira	1105256	Membro 2º Suplente
Ronilson Farias Majjione Balbuena	2392449	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

07 - Campus Confresa

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Silva Rodrigues	2233549	Presidente
Valteson Cleiton Pereira	3106506	Vice-presidente
Celia Ferreira de Sousa	2128315	Membro 1º Suplente

Leandro Alves Lacerda	2040801	Membro 2º Suplente
Elisabeth Pinheiro da Silva	1900568	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

08 - Campus Avançado Diamantino

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Presidente
Roger Diego Batista Cury	2977453	Vice-presidente
Aline Cristine Ferreira Braga do Carmo	2320672	Membro 1º Suplente
Arilson Hoffmann	2384152	Membro 2º Suplente
Celio Monzano Silva Souza	3106001	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

09 - Campus Avançado Guarantã do Norte

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda	1998022	Presidente
Akikazu Pereira Takeuchi	1329289	Vice-presidente
Roberta Meschese Xavier	1121854	Membro 1º Suplente
Soraia Olivastro Teixeira	3287348	Membro 2º Suplente
Susi dos Santos de Moraes	2421697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

10 - Campus Juína

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Romulo Correia Ferreira	1305497	Presidente
Noemi dos Reis Correa	1882175	Vice-presidente
Rafael Adelino Fortes	2276772	Membro 1º Suplente
Nayara Longo Sartor	1801011	Membro 2º Suplente
Daiane Regina da Silva	2272259	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

11 - Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Viviane da Silva Santos	1044450	Presidente
Luis Claudio dos Santos Bonfim	2201503	Vice-presidente
Leandro Marcos Lassen	3303455	Membro 1º Suplente
Andre Luiz Santos de Jesus	3248048	Membro 2º Suplente
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

12 - Campus Primavera do Leste

--	--	--

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Claudionor Nunes Cavaleiro	1872262	Presidente
Viviane Cavalcante Andrade	2281267	Vice-presidente
Denise Caldas Campos	2295568	Membro 1º Suplente
Ricardo Miguel Branco de Azevedo	1417453	Membro 2º Suplente
Aurya Dayanny Dias dos Santos	1175768	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

13 - Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Elber Araujo Hipolito	3125808	Presidente
Pamella Marques de Arruda	1968989	Vice-presidente
Valber Lemes Zacarkim	1135897	Membro 1º Suplente
Kaline Arruda de Oliveira Santos	2332563	Membro 2º Suplente
Andressa Juliana da Silva	3292197	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

14 - Campus Rondonópolis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Presidente
Antonio Carlos de Oliveira Machado	2152593	Vice-presidente
Rodrigo Carlo Tolo	1494392	Membro 1º Suplente
Márcio Martins	1874081	Membro 2º Suplente
Patricia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

15 - Campus São Vicente

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Tulio Melo Moraes	1113581	Presidente
Rhafaél da Costa Borges	1042632	Vice-presidente
Reinaldo Gomes de Arruda	1082004	Membro 1º Suplente
Fernando Henrique Cardoso	1789630	Membro 2º Suplente
Fernando Augusto Alves da Silva	2393566	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

16 - Campus Avançado Sinop

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Raphael de Castro Mourao	1960616	Presidente
Gilma Silva Chitarra	1680953	Vice-presidente
		Membro

Mateus da Silva Tonon	1291166	1º Suplente
Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio	3059732	Membro 2º Suplente
Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	3008952	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

17 - Campus Sorriso

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fabio Bruno Ramirez	1173678	Presidente
Marcelo Felipe Zanella de Arruda	2327624	Vice-presidente
Thiago de Oliveira Vieira	1410392	Membro 1º Suplente
Priscila Aline Rodrigues Silva	1398747	Membro 2º Suplente
Jemily Christina Nascimento Ramos	3087493	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

18 - Campus Avançado Tangará da Serra

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Isau Ferreira Veloso Filho	1386859	Presidente
Altair Ribeiro de Oliveira	2268362	Vice-presidente
Jesse Garcia de Faria	1784784	Membro 1º Suplente
Wilian Geovani Fiirst	1958213	Membro 2º Suplente
Debora Neves de Melo	1778031	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

19 - Campus Várzea Grande

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Leandro Viana de Almeida	2271762	Presidente
Douglas Gonçalves de Lima	1995424	Vice-presidente
Ivan Tocantins	2295953	Membro 1º Suplente
Alexandre Silva de Moraes	2413639	Membro 2º Suplente
Nadia Corinne Gasparotto Negrini	2395502	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n. 929/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25/04/2023

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/05/2023 14:04:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518392

Código de Autenticação: 9d3628bc04



PORTARIA 1092/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1093/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001649.2023-05](#);

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem os **Colegiados dos cursos do Projeto Profuncionário**, conforme segue:

Colegiado do curso Técnico em Infraestrutura Escolar Subsequente ao Ensino Médio

Nome	Matrícula/CPF nº	Função
Rodrigo Rodrigues da Cunha Paiva	1862663	Coordenador de Curso
Adriano Breunig	1219357	Professor
Marilane Alves Costa	1452746	Professora
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Professora
Francis Elpi de Oliveira	1654998	Professor
Louise Logsdon	1958179	Professora
Marcos de Oliveira Valin jr	2949014	Professor
Maurício Prado	2545218	Professor
Rubens Claudio Araújo de Souza	***.290.***.**	Aluno
Liana Deise da Silva	1783753	Coordenador Tutoria
Daisy Antonello	1782745	Coordenadora Tutoria
Caroline Martins Ojeda	1592039	Coordenadora Projeto

Colegiado do curso Técnico em Alimentação Escolar Subsequente ao Ensino Médio

Nome	Matrícula/CPF nº	Função
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	1720421	Coordenadora de Curso
Adriano Breunig	1219357	Professor
Marilane Alves Costa	1452746	Professora
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Professora
Francis Elpi de Oliveira	1654998	Professor
Livia Haiana Canhetti	1025236	Professora
Danilo Herbert Queiroz	2444550	Professor
Maurício Prado	2545218	Professor
Kelen Tatiane Menezes Ormond Ferreira Mendes	***.715.***.**	Aluno
Michelle Costa	1882001	Coordenador Tutoria
Caroline Martins Ojeda	1592039	Coordenadora Projeto

Colegiado do curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio

Nome	Matrícula/CPF nº	Função
Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira	1453217	Coordenadora de Curso
Adriano Breunig	1219357	Professor
Marilane Alves Costa	1452746	Professora
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Professora
Francis Elpi de Oliveira	1654998	Professor
Janile Silva Rodrigues	1011822	Professora
Patrícia Pereira da Silva	2085643	Professor
Maurício Prado	2545218	Professor
Felipe Corrêa da Costa de Araujo	***.981.***-**-	Aluno
Roni Rodrigues	1659619	Coordenador Tutoria
Caroline Martins Ojeda	1592039	Coordenadora Projeto

Colegiado do curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio

Nome	Matrícula/CPF nº	Função
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	1229308	Coordenadora de Curso
Adriano Breunig	1219357	Professor
Marilane Alves Costa	1452746	Professora
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Professora
Francis Elpi de Oliveira	1654998	Professor
Maria Edna Pedro da Silva	1756821	Professora
Marilson Oliveira	3524873	Professor
Maurício Prado	2545218	Professor
Gilmar da Silva Nazario	***.834.***-**-	Aluno
Caroline Martins Ojeda	1592039	Coordenadora Projeto

Art.2º Revogar a Portaria nº 550/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13/03/2023.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/05/2023 14:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518332

Código de Autenticação: 32feb139f2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1094/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

Dispõe sobre os serviços prestados de forma contínua que visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do Instituto Federal de Mato Grosso.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº 23188.000561.2023-68,

Considerando o que estabelece o Art. 57 da Lei nº 8666/1993;

Considerando o que estabelece o Art. 6º inciso XV da Lei nº. 14.133/21;

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União constante no manual "[Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU](#)";

Considerando o Art. 15º da Instrução Normativa n. 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em que define que os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional;

RESOLVE:

Art.1º Declarar como prestação de serviço de execução contínua, os serviços abaixo relacionados:

- I - Acessibilidade à informação e à comunicação;
- II - Agenciamento de viagem com o fornecimento, marcação e remarcação de passagens aéreas e/ou terrestres;
- III - Assessoria de imprensa e atualização de noticiário nos sítios eletrônicos da Instituição;
- IV - Assessoria e consultoria em marketing digital;
- V - Atendimento e suporte técnico aos usuários de soluções de tecnologia da informação e comunicação;
- VI - Atendimento educacional especializado, inclusive cuidador educacional, tradução e interpretação em libras; psicopedagogo e profissional leitor;
- VII - Auxiliar rural, auxiliar de serviços gerais, zelador, apoio administrativo, oficial de serviços gerais, agente de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, copeiragem, auxiliar de almoxarifado, motorista, recepcionista, ascensorista, carregador;
- VIII - Coleta de lixo hospitalar ou resíduos de serviços de saúde;
- IX - Coleta transporte e entrega de correspondência agrupada (malotes) bem como recebimento, expedição, transporte e entrega de objetos de correspondência, valores e encomendas;

X - Concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração comercial de serviço de lanchonete (cantina);

XI - Contratação de serviços de higiene, medicina e segurança do trabalho;

XII - Controle de pragas, inclusive dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, capina química e afins;

XIII - Curso de idiomas;

XIV - Exames médicos periódicos;

XV - Filmagem de provas de desempenho didático para concursos públicos, e bancas de heteroidentificação de concursos e seletivos;

XVI - Fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;

XVII - Fornecimento de alimentação;

XVIII - Fornecimento de cargas de gás e água mineral;

XIX - Fornecimento de energia elétrica;

XX - Gestão de frota com o gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis;

XXI - Inspeção e monitoria de estudantes;

XXII - Lavagem e manutenção preventiva e corretiva de veículos;

XXIII - Lavagem, secagem e passadoria de vestuários, de roupas de cama, de mesa e de banho bem como restauração de cores e remoção de manchas;

XXIV - Licença de uso de software;

XXV - Limpeza de fossa, caixa de gordura, desentupimento de encanamento bem como limpeza de caixa d'água;

XXVI - Limpeza, conservação e asseio de bens imóveis;

XXVII - Locação de imóveis e bens móveis;

XXVIII - Locação de máquina de café e bebidas em geral;

XXIX - Locação de máquinas e equipamentos, inclusive de tecnologia da informação e comunicação;

XXX - Manutenção dos equipamentos para laboratório;

XXXI - Manutenção predial corretiva e preventiva;

XXXII - Manutenção preventiva e corretiva de central telefônica;

XXXIII - Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração;

XXXIV - Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação;

XXXV - Manutenção preventiva e corretiva de placas solares, inversores e afins;

XXXVI - Manutenção preventiva e corretiva de sistemas de segurança contra incêndio e de recarga de extintores;

XXXVII - Manutenção preventiva e corretiva de sistemas de segurança, monitoramento, de circuito fechado de TV, de controle de acesso e de manutenção de catracas;

XXXVIII - Manutenção preventiva e corretiva do sistema de cabeamento de transmissão de dados e voz;

XXXIX - Manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionadores de ar;

XL - Manutenção preventiva e corretiva em elevadores;

XLI - Monitoramento, fiscalização e supervisão de obras;

XLII - Organização, planejamento, promoção e execução de eventos;

XLIII - Outsourcing de impressão;

XLIV - Plano de assistência à saúde para servidores e seus dependentes;

XLV - Publicidade legal em jornal impresso para edição e publicação de atos oficiais do IFMT (avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres);

XLVI - Reprografia e Impressão gráfica, inclusive de provas;

XLVII - Seguro de veículos;

XLVIII - Seguro escolar contra acidente pessoal para atender alunos matriculados e estagiários que atuam na Instituição;

XLVIX - Separação e coleta seletiva de lixo;

L - Telefonia fixa, móvel e de comunicação de dados;

LI - Vigilância patrimonial armada e desarmada;

LII - Serviços auxiliares, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 195 de 25 de janeiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/05/2023 15:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476932

Código de Autenticação: d15f2e0714



PORTARIA 1094/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1095/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001662.2023-56](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a partir de 10 de maio de 2023, o servidor **DIEGO MATIAS ESCOBAR**, matrícula SIAPE nº 1533808, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, da função gratificada de Coordenador de Iniciação Científica, código FG 01.

Art.2º Designar a servidora **ENEIDA COSTA QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 272509, ocupante do cargo de de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Iniciação Científica, código FG 01.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/05/2023 17:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518542
Código de Autenticação: 4628c67150



PORTARIA 1095/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1096/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000211.2023-23](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Joyce Maria Goncalves**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1902160**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Sorriso, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **24.05.2023 a 22.06.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **13.02.2014 a 11.02.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/05/2023 17:26:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518524

Código de Autenticação: 45080c70f8



PORTARIA 1096/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1097/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/01/2023:

EDUARDO MACHADO DOS SANTOS

SIAPE nº **2276867**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23747.001308.2022-68**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/05/2023 17:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518518

Código de Autenticação: 1539463aa4



PORTARIA 1097/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1098/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001336.2023-49](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jonil dos Santos Queiroz**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1658508**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **22.05.2023 a 20.06.2023**, totalizando **30 (trinta dias)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **30.09.2013 a 28.09.2018**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/05/2023 17:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518507

Código de Autenticação: eb9da00b6a



PORTARIA 1098/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1099/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando:

- o Edital nº 090 de 24.08.2022, publicado no DOU de 30.08.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 308, de 13.02.2023, publicada no DOU de 14.02.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 316, de 14.02.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 090/2022, resolve;

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata abaixo, habilitada e classificada no Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Maria Clara Menezes de Souza	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0832980	Campo Novo do Parecis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 11/05/2023 17:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518504
Código de Autenticação: 818c8ceca7



PORTARIA 1099/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1100/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23189.000388.2023-98](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Felipe Deodato da Silva e Silva**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1962293**, lotado no *Campus Barra do Garças* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.07.2023 a 30.06.2024** - a fim de participar do programa de **Pós-Doutorado**, na área de **Desenvolvimento Sustentável**, na **Universidade de Brasília - UnB**, em **Brasília - DF**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubienciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/05/2023 17:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518488

Código de Autenticação: 523a3be1b4



PORTARIA 1100/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1101/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/02/2023:

FELIPE BOZ SANTOS

SIAPE nº **1206198**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23747.000059.2023-74**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/05/2023 17:30:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518412

Código de Autenticação: 939ead4109



PORTARIA 1101/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1102/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/03/2023:

ROGERIO DA SILVA MATOS

SIAPE nº **2280269**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23747.000060.2023-07**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/05/2023 17:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518404

Código de Autenticação: 96b99667a3



PORTARIA 1102/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1103/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23188.001524.2023-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **02/05/2023**, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Kléberson Pierre Cardoso de Jesus**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2757055**, lotado no Campus **Várzea Grande**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Política Social**, pela **Universidade de Brasília - UNB**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/05/2023 17:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518246

Código de Autenticação: 53d5ea1782



PORTARIA 1103/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1104/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23189.000824.2023-29](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Jarel Oliveira Pinheiro	1135056	Técnico em Assuntos Educacionais	04/07/2019	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/05/2023 17:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517851

Código de Autenticação: 1ac9f5f3fe



PORTARIA 1104/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1105/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23193.000474.2023-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da ex-servidora, abaixo relacionada, removida provisoriamente pela PORTARIA Nº 2.251, de 31 de agosto de 2022, DOU Nº 167 DE 01/09/2022 - Pág. 57.

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Geisa Pires da Silva	1065183	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	10/07/2019	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/05/2023 17:33:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517683
Código de Autenticação: ab9f0c53c7



PORTARIA 1105/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1106/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.002789.2021-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao ITEM 1 do Contrato 22/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a CONSTRUTORA VERTICE LTDA, inscrita no CNPJ 09.019.058/0001- 51, que tem por objeto a Contratação de serviços de empresa especializada em apoio a Fiscalização e Supervisão de Obras, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Gestor do contrato e Fiscal técnico	Renan Polizei (1655019)	Matheus Magalhães de Souza (3282595)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/05/2023 17:37:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515703

Código de Autenticação: 03fda42d1b



PORTARIA 1106/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1107/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23748.000354.2023-11](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Lucas Monteiro Caldeira**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Matrícula SIAPE nº **1998801**, lotado no **Campus Primavera do Leste** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **15.05.2023 a 06.03.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Mestrado**, na área de **Educação**, na **Faculdade de Inhumas - FacMais**, em **Inhumas - GO**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubienciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/05/2023 17:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518572

Código de Autenticação: ac6dd96152



PORTARIA 1107/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1108/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001595.2023-70](#),

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria 1039/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) Coordenadora de Tutoria - Projeto IFMT Profuncionário (...)

Leia-se:

(...) Coordenadora de Curso do Projeto IFMT Profuncionário (...)

Art.2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/05/2023 13:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518796

Código de Autenticação: edf18d5c48



PORTARIA 1108/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1109/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.000666.2023-48](#),

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Confresa*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Paulo Cesar Laurindo Silva	2759702	Diretor-Geral	CD 02	16/05 a 19/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 12/05/2023 13:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518832

Código de Autenticação: Ofab402f92



PORTARIA 1109/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1110/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000012.2023-74](#),

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ELEANARA PEREIRA GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1086856, ocupante do cargo de Costureiro, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria para exercer a função gratificada de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado, código FG 02, junto ao IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/05/2023 16:15:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518946

Código de Autenticação: cd5df3d9e6



PORTARIA 1110/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1111/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** á servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/01/2023:

ANA AUGUSTA ALMEIDA DE SOUZA DOS SANTOS

SIAPE nº **3222435**

Da Classe “**D I**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D I**” **Nível “02”**

Processo: **23752.000687.2022-08**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/05/2023 18:03:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518734

Código de Autenticação: 12c3bc899f



PORTARIA 1111/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1112/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/04/2023:

EVELIZE APARECIDA DOS SANTOS FERRACINI

SIAPE nº **2303710**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23748.000170.2023-51**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/05/2023 18:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518744

Código de Autenticação: c8827792b1



PORTARIA 1112/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1113/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2023:

CESAR CRISTIANO BELMAR

Matrícula SIAPE nº **2302232**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23748.000142.2023-33**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/05/2023 18:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518753

Código de Autenticação: 8f55304523



PORTARIA 1113/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1114/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000292.2020-28, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da fiscalização do Contrato 29/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente a fiscalização do Contrato 29/2021, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI (CNPJ nº 11.834.039/0001-20), que tem como objeto prestação de serviço de apoio administrativo com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Flavia Iara da Costa da Silva (3330578)	Susi dos Santos Morais (2421697)
Fiscal Administrativo	João Victor Ribeiro da Silva (3339121)	Iraécio de Sousa Carvalho (3163089)
Gestor de Execução de Contrato	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 1975/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022 e nº 1683/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001** - RTR, em 12/05/2023 18:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518758

Código de Autenticação: 2a416a2f9a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1115/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/04/2023:

ALEXANDRE CAETANO PEROZINI

SIAPE nº **2686223**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: **23197.000481.2023-01**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/05/2023 18:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518845

Código de Autenticação: f7cfa3f20f



PORTARIA 1115/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1116/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2023:

ROMULO CORREIA FERREIRA

SIAPE nº **1305497**

Da Classe “**D I**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D I**” **Nível “02”**

Processo: **23195.001053.2022-27**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/05/2023 18:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518924

Código de Autenticação: 145decefd7



PORTARIA 1116/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1117/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/02/2023:

GERALDO APARECIDO POLEGATTI

SIAPE nº **1754160**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23195.001055.2022-16**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/05/2023 18:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519018

Código de Autenticação: 3e48fa8e1c



PORTARIA 1117/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1118/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/12/2022:

LEANDRO VIANA DE ALMEIDA

SIAPE nº **2271762**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23444.001070.2022-85**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/05/2023 18:08:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519026

Código de Autenticação: a4a5a02221



PORTARIA 1118/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1119/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.000661.2023-94

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial, ao servidor **Alex Soares Gomes**, matrícula SIAPE 2090066, ocupante do cargo Assistente de Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no Campus São Vicente, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS 077.396/2023 a jornada de trabalho do servidor deverá ser de 25 horas semanais.

Art. 3º O servidor não deve comparecer ao SIASS para nova avaliação e o mesmo necessita de equipamentos especiais para exercício do cargo.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/05/2023 18:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519075

Código de Autenticação: ac484fbdeb



PORTARIA 1119/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1120/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/12/2022:

FELIPE DEODATO DA SILVA E SILVA

SIAPE nº **1962293**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “02”**

Processo: **23189.001531.2022-88**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/05/2023 18:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519110

Código de Autenticação: ab0986cb43



PORTARIA 1120/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1121/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/04/2023:

ANDRE CALISTO SOUZA MEDEIROS GUEDES

SIAPE nº **2304621**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23748.000242.2023-60**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/05/2023 18:10:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519118

Código de Autenticação: 76dfdd2ada



PORTARIA 1121/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1122/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o processo 23788.000305.2023-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 25/2023, firmado entre o IFMT e a empresa A P C SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.558.234/0001-00, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de tradutor/intérprete de Libras com profissionais especializados para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE), para atender os alunos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Susi dos Santos Moraes (2421697)	Flavia Iara da Costa da Silva (3330578)
Fiscal Administrativo	João Victor Ribeiro da Silva (3339121)	Iraecio de Sousa Carvalho (3163089)
Gestor de Execução do Contrato	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)

Art. 2º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/05/2023 18:11:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518908
Código de Autenticação: 67791bda3e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1123/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Fernanda Kelly Parada de Souza	2182113	D - I	D - II	09.05.2023	23188.001655.2023-54

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/05/2023 18:12:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519150
Código de Autenticação: 4116a08831



PORTARIA 1123/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1124/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001116.2023-14](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Paulo Helder Martins Leite	3086586	Coordenador de Registro Escolar	FG 01

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Danielly Maria Goncalves	3337181	Coordenadora de Registro Escolar	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 15/05/2023 09:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519282
Código de Autenticação: 47a78bb831



PORTARIA 1124/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1125/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001712.2023-03](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código
Jonil dos Santos Queiroz	1658508	Coordenador de Registro e Cadastro de Pessoal	FG 01

Art.2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código
Luana de Almeida Nascimento	3281740	Coordenadora de Registro e Cadastro de Pessoal	FG 01

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/05/2023 09:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519312

Código de Autenticação: 2d798622fe





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1126/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão de Elaboração do Regulamento de Concessão de Bolsas de Projetos Executados, via Fundações de Apoio**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Marcus Vinicius Taques Arruda	3545925	Presidente
Joao Germano Rosinke	1844035	Membro
Cristovam Albano da Silva Junior	1545934	Membro
Luciana Maria Klamt	2096811	Membro
Fernanda Marques Caldeira	1580030	Membro
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/05/2023 09:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519334

Código de Autenticação: c4382c7af4



PORTARIA 1126/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1127/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais da Reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nomes	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Rothschild Alencastro Antunes	RTR-CREaD	***.483.***-**	00362782131	AB

§1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art.2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art.3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art.4º A vigência desta portaria é de **01 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

Art.5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/05/2023 11:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519426

Código de Autenticação: ccf224acfb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1128/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 7/2023 - TGA-CRE/TGA-ENS/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 12/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores, abaixo relacionados, da Comissão Permanente das Secretarias Acadêmicas do IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Natacha Chabalin Ferraz	1577788	Campus Cuiabá - Bela Vista	Membro
Neila Maria do Espírito Santo Oliveira	272329	Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Membro

Art.2º A Comissão Permanente das Secretarias Acadêmicas do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Paula Dias Guimarães	2088122	Campus avançado Tangará da Serra	Presidenta
Herlison Meira Borges de Oliveira	2111565	Campus Pontes e Lacerda	Vice-Presidente
Kamila Alvares Simões Barata	1698406	Campus São Vicente	1ª Secretária
Cristine Moraes dos Anjos	2958384	Campus Confresa	2ª Secretária
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	PROEN	Membro
Thaquiana Salomão Machado	2114947	Campus Alta Floresta	Membro
Jarel Oliveira Pinheiro	1135056	Campus Barra do Garças	Membro
Nathalia dos Santos Costa	2340914	Campus Cáceres	Membro
Lays da Silva Santos	2884276	Campus Campo Novo do Parecis	Membro
Vanessa Alves de Lima	1824535	Campus Cuiabá - Bela Vista	Membro
Lilian Maria Gonçalves	1584754	Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Membro
Andreia da Silva Sanches	1799392	Campus Juína	Membro
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	Campus Primavera do Leste	Membro
Ronaldo José Perin	1759927	Centro de Referência de Campo Verde	Membro
Paula Fernanda Oliveira	1959322	Centro de Referência de Jaciara	Membro
Reny Rezende Camargo	1935746	Campus Rondonópolis	Membro
Charlie Silva Fernandes	2997002	Campus Sorriso	Membro
Ana Claudia Milani Ramos	1047302	Campus Várzea Grande	Membro
Danielle do Carmo das Neves Campos	2424467	Campus Avançado Diamantino	Membro
Renivon do Amaral da Silva	2326865	Campus Avançado Guarantã do Norte	Membro
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Campus Avançado Lucas do Rio Verde	Membro
Tony Vicente de Oliveira	2269191	Campus avançado Sinop	Membro

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/05/2023 11:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519448

Código de Autenticação: 30591d0a22



PORTARIA 1128/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1129/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.000881.2023-17](#),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o Processo Eletrônico nº [23197.000881.2023-17](#), a interrupção do afastamento para Pós-Graduação, em nível de Mestrado, concedido por meio da Portaria IFMT nº 633 de 12.03.2020, à servidora **Simony Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2249479, lotada neste IFMT - *Campus São Vicente*, no período de **08.02.2022 a 14.07.2022**, em virtude de Licença Saúde.

Art. 2º Ao final do período de interrupção supracitado, a servidora deverá formalizar a solicitação do retorno do afastamento.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/05/2023 14:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518059

Código de Autenticação: 91831c6dd4



PORTARIA 1129/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1130/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000580.2023-13](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 18.04.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Josue Francisco do Nascimento Junior**, Matrícula SIAPE nº 2086043, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado neste IFMT – Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível Mestrado em “**Computação Aplicada, Área de Concentração: Modelagem e Simulação**”.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/05/2023 14:49:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519627

Código de Autenticação: 7a5c5677f1



PORTARIA 1130/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1131/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000434.2023-91](#)

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus Sorriso*, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Saionara da Silva Moro	2388700	Coordenação de Patrimônio	FG 02

Art.2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus Sorriso*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Osvaldo Junior Cavalcante Silva	1276202	Coordenação de Patrimônio	FG 02

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/05/2023 14:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519649

Código de Autenticação: d33502d828



PORTARIA 1131/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1132/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.003547.2022-35 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.107.461/0001-32**, na modalidade suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União;

Art. 2º A aplicação da sanção se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações no contrato 20/2022, nos itens 22.1.2 e 22.2.3 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico 00015/2021, UASG Gerenciadora 158148, no Inc. III do Artº 87 da Lei 8.666 de 1993 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/02;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/05/2023 10:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520078

Código de Autenticação: a9fbfa8831



PORTARIA 1132/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1133/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000671.2023-81](#),

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Danilo Luiz Flumignan	1811414	Coordenador Substituto Eventual do Mestrado Profissional em Química Tecnológica e Ambiental	FCC

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/05/2023 10:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520124

Código de Autenticação: be2f5b7320



PORTARIA 1133/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1134/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos nº [23190.000100.2023-46](#) e [23190.000209.2023-83](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus Cuiabá* - Bela Vista, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12.05.2023:

Dorival Pereira Borges da Costa

Matrícula SIAPE nº 1653534

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular” .

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/05/2023 10:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520041

Código de Autenticação: 27bd1384d7



PORTARIA 1134/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1135/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000668.2023-67](#),

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Francis Elpi de Oliveira Nascimento	1654998	Chefe de Gabinete	FG 01

Art.2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Natacha Chabalin Ferraz	1577788	Chefe de Gabinete	FG 01

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/05/2023 10:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519771

Código de Autenticação: dfd8d27a2c



PORTARIA 1135/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1136/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.003869.2022-84 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve :

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **José Carlos Barbosa Pereira Filho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.028.636/0001-20**, na modalidade suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União; Aplicar multa de R\$ 26.720,00 (vinte e seis mil e setecentos e vinte reais) pela infração;

Art. 2º A aplicação da sanção e da multa se dão, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações estabelecidas no item 13.1 do Termo de Referência e o item 13.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2020 UASG 158151 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - REITORIA, bem como nos incisos II e III do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, sem justificativa que possa excluir a sua culpabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/05/2023 10:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519792

Código de Autenticação: b53905f4f4



PORTARIA 1136/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1137/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000328.2023-16](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 27.03.2023, à servidora **Vanuza Rezende da Costa**, Matrícula SIAPE nº 3333973, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Campo Novo do Parecis**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em **“MBA em Finanças, Auditoria e Controladoria - Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito (400h)”**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/05/2023 10:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519778
Código de Autenticação: 99754b6175



PORTARIA 1137/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1138/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001739.2023-98](#);

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar **do titular e do substituto**, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Paulo Ricardo José	2163570	Chefe do Departamento de Administração de Pessoal	CD 04

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/05/2023 11:13:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520150

Código de Autenticação: baf13e62a2



PORTARIA 1138/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1139/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.000795.2023-13.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Horário Especial, no período de 11.05.2023 a 11.05.2025, o servidor **Saulo Teixeira de Moura**, matrícula SIAPE 2169293, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico, Tecnológico com dedicação exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no Campus São Vicente, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Conforme Laudo Médico Pericial SIASS n.º 078.135/2023 a jornada de trabalho do servidor deverá ser de 30 horas semanais, sendo o máximo de oito (8) horas diárias de sala de aula.

Art. 3º – Para uso regular do horário especial, de que trata o § 2º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 11/05/2025, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/05/2023 18:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520490

Código de Autenticação: c841cbe1a2



PORTARIA 1139/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1140/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo nº 23192.000189.2023-21**, e o parecer da Junta Médica Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, provisoriamente, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Thereza Cristina Utsunomiya Alves**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958055, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Campo Novo do Parecis** para o **Campus São Vicente**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 4º da Resolução IFMT nº 110/2022 e da alínea *b*, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo n. 074.404/2023, a remoção deverá ser reavaliado em 18 meses.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/05/2023 18:19:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520266

Código de Autenticação: 3fa0851b4b



PORTARIA 1140/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1141/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.000635.2023-97](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 29.05.2023, a jornada de trabalho do servidor **Tiago Ferreira de Moraes**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2260673**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - **Campus Confresa**, da jornada de trabalho de **20 (vinte) horas semanais** para a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 17/05/2023 07:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520565
Código de Autenticação: d58772761b



PORTARIA 1141/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1142/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.000560.2023-11](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **19.04.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Thayna de Souza Padilha da Costa**, Matrícula SIAPE nº 3291694, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada neste IFMT – *Campus Várzea Grande*, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em “**Contabilidade Pública**”.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 17/05/2023 07:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520567
Código de Autenticação: 5a26a6e1ea



PORTARIA 1142/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1143/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23751.000292.2023-98](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **10.05.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora Geiziquele de Lima, Matrícula SIAPE nº 2269466, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada neste IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em "**Ciência e Tecnologia de Alimentos**".

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 17/05/2023 08:01:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520570

Código de Autenticação: 6acfd7ce7



PORTARIA 1143/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1144/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº (lei do cargo ou carreira a que pertence o servidor), e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº [23188.001420.2023-62](#).

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor Matheus de Mesquita e Pontes, matrícula SIAPE nº 1756056, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Cáceres* - Prof.º Olegário Baldo, para exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 17/05/2023 08:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520575

Código de Autenticação: e24e621c96



PORTARIA 1144/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1145/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.000389.2023-73](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 27.03.2023, à servidora **Rosemary Conceicao Medina Barbosa**, Matrícula SIAPE nº **1153339**, ocupante do cargo de **Tecnólogo - Gestão Pública**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Confresa**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em **“Administração Pública e Gestão Estratégica, Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito”**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 17/05/2023 08:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520578

Código de Autenticação: 5b5fb3b6d0



PORTARIA 1145/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1146/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23750.000438.2022-24](#) e [23750.000443.2022-37](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Diamantino*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2085448	Adalgiza Ignacio	Psicologo-area	06	07	10/02/2023
2108860	Maikon Bruno Giehl	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	06	07	30/03/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 17/05/2023 10:54:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520749

Código de Autenticação: c605723210



PORTARIA 1146/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1147/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23195.000747.2022-47](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Juína*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2087960	Luiz Pereira da Costa Junior	Jornalista	06	07	12/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 17/05/2023 11:29:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520816
Código de Autenticação: d1b9f71128



PORTARIA 1147/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1148/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23191.000996.2022-72](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2129073	Edson Rodrigues Coutinho	Pedagogo-area	06	07	19/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 17/05/2023 11:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520835

Código de Autenticação: e01a0b0ea6



PORTARIA 1148/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1149/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23752.000275.2021-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 26/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa W.A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.238.496/0001-00, que tem por objeto a contratação de serviços de outsourcing de impressão para atendimento das demandas do IFMT- *Campus* Avançado Sinop, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal técnico	Elaine Alves da Rocha Pires (2055717)	Emerson Rodrigo Coletto (1980116)
Gestor de execução do contrato	Fernanda Assis de Oliveira Nascimento (1901721)	Tatiane do Nascimento (2158718)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 17/05/2023 11:30:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520837

Código de Autenticação: 64fddb17e1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1150/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.000244.2023-41](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2520139	Fatima Elizabete dos Reis Matias	Engenheiro-area	09	10	15/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 17/05/2023 11:32:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520847

Código de Autenticação: aaf95ed034



PORTARIA 1150/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1151/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.001681.2023-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de peça para o elevador da Reitoria do IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Joao Germano Rosinke	1844035	RTR-PROAD	Presidente - Demandante
Hebert Alexander Soares da Silva	2151251	RTR-PTM	Membro - Representante da Área Técnica
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	RTR-COM	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 17/05/2023 13:57:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520901
Código de Autenticação: 7839b13549



PORTARIA 1151/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1152/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23752.000289.2023-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de equipamento capela de exaustão para o laboratório multidisciplinar do IFMT- Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Rafael Martins Chaves	2047026	SNP-DG	Presidente - Demandante
Clarice Cortes	1271919	SNP-ENS	Membro - Representante da Área Técnica
Elisana da Silva Pereira	2401454	SNP-COM	Membro - Representante da Área Administrativa
Tatiane do Nascimento	2158718	SNP-CAFP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 17/05/2023 13:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520906

Código de Autenticação: 62f983a440





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1153/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001761.2023-38](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão para Elaboração do edital do Programa Institucional de Incentivos a Docência e dos Projetos Formativos de Incentivo à Docência do IFMT**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Representação	Função
Thiago Beirigo Lopes	2269123	Campus Confresa	Presidente
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Proen/DG	Membro
Douglas Gonçalves Sete	1936223	Campus Primavera do Leste	Membro
Adriane Barth	2152904	Campus Rondonópolis	Membro
Márcio do Nascimento Gomes	1562472	Campus Rondonópolis	Membro
Fábio Mariani	1869668	Campus Várzea Grande	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 17/05/2023 14:27:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520977

Código de Autenticação: d39a0ae967





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1154/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, considerando o Processo nº 23198.000798.2023-20 e;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- OFÍCIO Nº 91/2023 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Adriel Martins Lima**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2306804, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Pontes e Lacerda** para o **Campus Rondonópolis** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 17/05/2023 14:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520976
Código de Autenticação: 57ddda2758



PORTARIA 1154/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1155/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001796.2023-77](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para criação, organização e execução do I Encontro dos Núcleos de EaD (NEaD) IFMT**, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Alexandre Torrezam	1859034	Presidente
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Membro
Marilson Oliveira Correa	3524873	Membro
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro

Art. 2º A comissão terá **45 (quarenta e cinco) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 17/05/2023 14:57:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521005

Código de Autenticação: 536b173d3e



PORTARIA 1155/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1156/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.000668.2023-14 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.909.349/0001-98**, na modalidade suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União;

Art. 2º A aplicação da sanção se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações no contrato 23/2020, no item 17.1.4 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico 01/2019, UASG Gerenciadora 158144, e no Inc. III do Artº 87 da Lei 8.666 de 1993;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 17/05/2023 15:12:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521015

Código de Autenticação: 1147027f1c



PORTARIA 1156/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1157/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000504.2023-30](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **DANIEL OSTER RITTER**, matrícula SIAPE nº 2023138, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Sorriso, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, código FCC.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 17/05/2023 15:56:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518971

Código de Autenticação: 464975434e



PORTARIA 1157/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1158/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000504.2023-30](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL OSTER RITTER**, matrícula SIAPE nº 2023138, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Sorriso, para exercer a função gratificada de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 17/05/2023 15:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518968

Código de Autenticação: bb68c3b0b7



PORTARIA 1158/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1159/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23196.000833.2023-21](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **2333/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **06.09.2022**, Publicada no Diário Oficial da União em 08/09/2022, Edição: 171, Seção: 2, Página: 15, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) Exonerar a pedido, **a partir de 22.07.2021**, o servidor **Evandro Maciel Silva**, matrícula SIAPE nº **2090519**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Campus São Vicente**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90. (...)

Leia-se:

(...) Declarar **VAGO**, a partir de **22.07.2021**, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **Evandro Maciel Garcia**, matrícula SIAPE nº **2090519**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – **Campus São Vicente**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável. (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 17/05/2023 17:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521135

Código de Autenticação: e941d9f3b2



PORTARIA 1159/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1160/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.001828.2022-12](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Wellington Soares**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1545642**, lotado no *Campus Cuiabá - Bela Vista* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **07.08.2023 a 07.07.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**Pós-Doutorado**", na área de **Biotechnologia - Microbiologia Aplicada**, na **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, em **Campo Grande - MS**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubienciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 17/05/2023 17:22:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521170

Código de Autenticação: 6ecaab848f



PORTARIA 1160/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1161/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23197.000162.2023-98](#) e a Portaria IFMT nº **633**, de **12.03.2020**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Simony Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2249479, lotada no *Campus* São Vicente, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.03.2023 a 31.07.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **"Mestrado"**, em Política Social, pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 17/05/2023 17:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521150

Código de Autenticação: c756346ed3



PORTARIA 1161/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1162/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Lucas Guilherme Santos Silva, matrícula SIAPE nº 3291214, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Natalia Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	Chefia Imediata
Sandrine Robadey Huback	2393691	Membro da mesma carreira
Leonardo Mendes Jorge	2392027	Representante CIS

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/05/2023 13:36:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519978

Código de Autenticação: d64877fc5f



PORTARIA 1162/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1163/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Leandro Caetano de Barros e Silva, matrícula SIAPE nº 1019877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Crisanvania Luiz Gomes	1584622	Chefia Imediata
Karla Beatriz Barros de Almeida	2250190	Membro da mesma carreira
Leonardo Mendes Jorge	2392027	Representante CIS

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/05/2023 13:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520010

Código de Autenticação: 022e470176



PORTARIA 1163/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1164/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Sabrina da Costa Fernandes Siqueira, matrícula SIAPE nº 1525389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Crisanvania Luiz Gomes	1584622	Chefia Imediata
Karla Beatriz Barros de Almeida	2250190	Membro da mesma carreira
Leonardo Mendes Jorge	2392027	Representante CIS

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/05/2023 13:38:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520021

Código de Autenticação: 1baeadaa41



PORTARIA 1164/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1165/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.001293.2023-00, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas personalizadas para atendimento dos eventos do Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Departamento de Inovação Tecnológica do IFMT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Fernanda Marques Caldeira	1580030	PROPES	Presidente - Demandante
Eliel Batista da Silva	2244761	PROPES	Membro - Representante da Área Técnica
Mariéli Gláucia da Silva Faleiro	1915423	PROAD	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/05/2023 13:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521270
Código de Autenticação: 15a65dbbe1



PORTARIA 1165/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1166/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta nos Processos nº 23188.002260.2020-26, nº 23188.000806.2020-12 e nº 23750.000389.2023-19, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da fiscalização do Contrato nº 21/2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente a fiscalização do Contrato nº 21/2020, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa BELA VISTA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI (CNPJ nº 15.014.790/0001-31), que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Auxiliar de Serviços Gerais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Avançado Diamantino, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Elvis Carvalho da Conceição (2401394)	Junior Rafael de Souza (1399508)
Fiscal Administrativo	Maikon Bruno Giehl (2108860)	Soldane Lino de Oliveira Junior (2639867)
Gestor de Execução do Contrato	Celio Monzano Silva Souza (3106001)	Roberta Lillyan Rodrigues Reis (3162834)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 1279/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2022, nº 1814/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021, e nº 1054/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/05/2023 13:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521345

Código de Autenticação: 4836a1494a



PORTARIA 1166/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1167/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23788.000129.2021-46, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da fiscalização do Contrato nº 42/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente a fiscalização do Contrato nº 42/2021, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa A. M. DE ABREU EIRELI, (CNPJ nº 18.523.063/0001-98), que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, que serão prestados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Renivon do Amaral da Silva (2326864)	Flavia Iara da Costa da Silva (3330578)
Gestor de Execução de Contrato	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 1958/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022 e nº 2348/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/05/2023 13:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521305

Código de Autenticação: 1484f49fdb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1168/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23788.000012.2021-62, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da fiscalização do Contrato nº 38/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente a fiscalização do Contrato nº 38/2021, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ nº 10.230.958/0001-22), que tem como objeto o Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria "D"), para atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Avançado* Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Susi dos Santos de Moraes (2421697)	Aparecida Maria Santos Guimarães (3289466)
Fiscal Administrativo	João Victor Ribeiro da Silva (3339121)	Iraécio de Sousa Carvalho (3163089)
Gestor de Execução de Contrato	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 1961/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022 e nº 2248/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/05/2023 13:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521286

Código de Autenticação: 6545ab9e9f



PORTARIA 1168/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1169/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.002883.2022-51](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 19.12.2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Wilton Frutuoso Lopes Junior**, Matrícula SIAPE nº 2276536, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado neste IFMT – *Campus* São Vicente, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “**Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental**”.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/05/2023 16:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521567
Código de Autenticação: 2596791bb4



PORTARIA 1169/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1170/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23196.000721.2023-70](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Vinicius Batista da Silva**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, Matrícula SIAPE nº **2089874**, lotado no **Campus Rondonópolis** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **18.05.2023 a 31.08.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, em **Educação**, na **Universidade Federal de Goiás - UFG**, em **Goiânia - GO**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/05/2023 16:33:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521644

Código de Autenticação: 5cbf001e37



PORTARIA 1170/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1171/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Diamantino, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Soldane Lino de Oliveira Junior	2639867	E - III	E - IV	12.05.2023	23750.000379.2023-75

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/05/2023 16:33:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521637
Código de Autenticação: 145332f7cf



PORTARIA 1171/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1172/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001516.2023-21](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 02.05.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Libertino Jose da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2585542, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – em exercício na Procuradoria Federal de Mato Grosso, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Administrativo**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/05/2023 16:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521624

Código de Autenticação: f04055b992



PORTARIA 1172/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1173/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Juína*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Weber Lara Lima da Silva	1051972	D - II	D - III	12.05.2023	23195.000435.2023-14

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/05/2023 16:47:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521605
Código de Autenticação: 731895528f



PORTARIA 1173/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1174/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23191.000596.2023-48](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Milson Evaldo Serafim**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1760098, lotado no *Campus Cáceres* - Prof.º Olegário Baldo, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **19.05.2023 a 05.06.2023**, incluindo o período de trânsito, para participar da "Missão de cooperação técnica para a implantação das práticas de conservação dos solos e as práticas de fertilidade do solos, na comunidade agrícola de Bandiagará 2 (Região de Koutiala), e na comunidade agrícola de Siani (Região de Sikasso), no âmbito do Projeto "Preservação do potencial produtivo das zonas produtoras de algodão no Mali - Cotton Solos", na República do Mali/África.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/05/2023 16:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521578

Código de Autenticação: d87d05523d



PORTARIA 1174/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1175/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001829.2023-89](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1862663, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função de Coordenador de Curso do Projeto IFMT Profuncionário.

Art. 2º Designar a servidora **MYCHELLE FABIANE CARVALHO BUENO SATO**, matrícula SIAPE nº 2415625, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função de Coordenadora de Curso do Projeto IFMT Profuncionário, com carga horária de 12 horas semanais.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 de dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/05/2023 10:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522135

Código de Autenticação: 08925c3dc4



PORTARIA 1175/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1176/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001144.2023-23](#),

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Eliane de Campos Rodrigues	1900740	Coordenadora de Estágio	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Kenny Wesley da Silva	2392556	Coordenador de Estágio	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/05/2023 10:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522024

Código de Autenticação: 5f6e9a39ee



PORTARIA 1176/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1177/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o que consta no processo nº 23188.000979.2022-94 e OFÍCIO Nº 53/2023 - RTR-PROEX/RTR/IFMT, resolve:

Art 1º Alterar as Portarias nº 560/2022 e nº 2186/2022 de Designação dos Comissários de Compras dos setores da Reitoria do IFMT, conforme segue:

I - dispensar a servidora Hilda Regina Pereira Menezes Olea, matrícula SIAPE nº, da função de comissária de compra da PROEX ;

II - designar o servidor Bruno José de Amorim Coutinho, matrícula SIAPE nº 1444542 para a função de comissário de compra da PROEX ;

III - atualizar a composição da comissão como segue:

Servidor	Matrícula	Setor
Ana Claudia Cauduro Bianchi	272371	Proen
Elisangela Maria da Silva	1091393	DPI
Silvana Santos da Cruz	2077525	Propes
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542	Proex
Fernanda Paiva e Silva Lacerda	2151188	Propessoas
Leonardo Santana de Lima	2393063	DSAEstudantil
Wictoria Eloa Gomes Pereira	1225790	DSRI
Leonardo Mendes Jorge	2392027	DSPlan
Leno Grazianny Fragoso de Moraes	3012056	DSTI
Liana Deise da Silva	1783753	Cread
Roni Rodrigues da Silva	1659619	Esfor
Saulo Nobre de Souza	1755848	Decom

Art 2º Permanecem inalterados os demais termos das Portarias nº 560/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2022 e nº 2186/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/05/2023 10:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522047

Código de Autenticação: b6b78655d7



PORTARIA 1177/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1178/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001714.2023-94](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores, abaixo relacionados, do Colegiado dos Coordenadores de Pós-Graduação Stricto Sensu, designado pela Portaria IFMT nº 1.339/2022, de 01/06/2022, alterado pela Portaria IFMT nº 3.177/2022, de 19/12/2022, alterado pela Portaria IFMT nº 239/2023, de 6/2/2023, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Programa	Função
Jose Vinicius da Costa Filho	2577867	Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT)	Membro
Elaine de Arruda Oliveira Coringa	2226618	Programa de Pós-Graduação Química Tecnológica e Ambiental (PPGQTA)	Membro

Art. 2º O Colegiado dos Coordenadores de Pós-Graduação Stricto Sensu, passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula nº	Programa	Função
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Presidente
Marcelo Franco Leão	2269266	Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN)	Membro
Geison Jader Mello	2577867	Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT)	Membro
Josias do Espírito Santo Coringa	2114170	Programa de Pós-Graduação Química Tecnológica e Ambiental (PPGQTA)	Membro
Daniel Oster Ritter	2023138	Programa de Pós-Graduação Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA)	Membro
Edgar Nascimento	1308887	Coordenador Pesquisa e Inovação do Campus Bela Vista	Membro
Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994	Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação - Campus Octayde Jorge da Silva	Membro
Fabiano Avelino Gonçalves	3147911	Representante Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia - Rede Bionorte	Membro

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 19/05/2023 10:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521999

Código de Autenticação: db7a71cc49



PORTARIA 1178/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1179/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

Considerando o Processo n. 23188.004461.2022-20, a sentença proferida na Ação Judicial n. 0007934-83.2015.4.01.3600 e o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01302/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer à **MARLI DE OLIVEIRA PEREIRA**, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272208, o direito à Retribuição por Titulação mediante o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC Nível II, a partir de 26/09/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroativos serão pagos judicialmente, conforme trâmites legais e prazos prescricionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir da confirmação do cadastro da ação judicial no Sistema SIGEPE pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/05/2023 10:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521911

Código de Autenticação: d6b75b0fb3



PORTARIA 1179/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1180/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23747.000585.2023-34](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país aos servidores **Fernanda Marques Caldeira**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1580030, lotada na Reitoria e **Lenoir Hoeckesfeld**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1408113, lotado no *Campus* Alta Floresta, **com ônus** a este IFMT, no período de **01.06.2023 a 13.06.2023**, incluindo o período de trânsito, para participarem da "Missão Técnica Internacional Benchmarking de Inovação", na cidade de Tel Aviv/Israel e Dubai/Emirados Árabes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/05/2023 10:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521877

Código de Autenticação: 411d471afe



PORTARIA 1180/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1181/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta nos Processos nº 23750.000254.2020-01, nº 23188.002737.2020-73 e nº 23750.000389.2023-19, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da fiscalização do Contrato nº 48/2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente a fiscalização do Contrato nº 48/2020, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa RS CONSULTORIA E SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA,(CNPJ nº 06.350.648/0001-74), que tem por objetivo a Contratação de serviços continuados de limpeza nas dependências do *Campus* Avançado de Diamantino do IFMT, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme segue:

Função	Servidor Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Adalgiza Ignácio (2085448)	Junior Rafael de Souza (1399508)
Fiscal Administrativo	Soldane Lino de Oliveira Junior (2639867)	Maikon Bruno Giehl (2108860)
Gestor de Execução do Contrato	Celio Monzano Silva Souza (3106001)	Elvis Carvalho da Conceição (2401394)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 2567/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de dezembro de 2020 e nº 1276/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/05/2023 10:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521318

Código de Autenticação: b3b6ef4c0d



PORTARIA 1181/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1182/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001825.2023-09](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora Geral do 8º Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso (JIFMT) 2023**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Marcus Vinícius Taques Arruda	3545925	PROEX	Presidente
Paulo Sérgio Sousa Costa	2276091	PROEX	Vice-Presidente
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542	PROEX	Membro - Documentos e processos
Dory Francelle da Silva Dias Fagundes	2783529	PROEX	Membro - Documentos e Processos
Isabela Silva Campos	3689119	PROEX	Membro - Documentos e Processos
Leniezia Cassia Duarte da Silva	1779017	PROEX	Membro - Documentos e Processos
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	PROEX	Membro - Documentos e Processos
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	PROEX	Membro - Documentos e Processos
Lucas Guilherme Santos Silva	3291214	DECOM	Membro - Documentos e Processos
Elenice dos Reis Santos	1802602	PROEX	Membro - Saúde
Natalia Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	DECOM	Membro - Comunicação Social
Orismeire Lucia Zanelato	2424149	DECOM	Membro - Comunicação Social
Saulo Nobre de Souza	1755848	DECOM	Membro - Comunicação Social
Moisés de Jesus	2312694	DECOM	Membro - Diagramação Visual
Alexandre Canto Melo	2276488	DECOM	Membro - Comunicação Social
Janaina Maria Ferri Candea Saldanha	2063132	GABINETE	Membro - Comunicação Social
Vanderluce Moreira Machado	2046428	Campus Pontes e Lacerda	Membro - Relações públicas
Aline Pereira Dutton	2997688	Campus Pontes e Lacerda	Membro - Desporto
Alexandre Antonio de Carvalho	1668775	DSTI	Membro - Apoio ao Sistema de inscrição
Pamella Elis Bandeira	2089490	PROAD	Membro - Logística

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 30 de setembro de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/05/2023 12:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522033

Código de Autenticação: feb3ebd222



PORTARIA 1182/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1183/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23194.029054.2014-36](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora aposentada **Marli de Oliveira Pereira**, Matrícula SIAPE nº **272208**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Fabiano Avelino Gonçalves
		Luiz Henrique Pereira
	Externo	Gabriel Marchetto
		Tânia Midian Freitas de Souza

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/05/2023 12:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522170

Código de Autenticação: 3e4563e860





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1184/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23198.001390.2023-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Manutenção e reforma Predial Preventiva, Corretiva e Modernização sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos necessários para execução desses serviços no Instituto Federal de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Joao Germano Rosinke	1844035	RTR-PROAD	Presidente - Demandante
Bruno Neves de Campos	3162651	RTR-LOG	Membro - Representante da Área Técnica
Sebastiao Henrique do Nascimento	1096316	RTR-LOG	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/05/2023 14:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522291
Código de Autenticação: 7db2ec8b84





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1185/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.001815.2023-86](#),

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no inciso IV, do art. 102 c/c o artigo 96 - A da Lei nº 8.112/1990, nos termos artigo 31 da Resolução CONSUP nº 114/2022 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento das atividades desenvolvidas pelos servidores, abaixo relacionados, para participarem das aulas do curso de Doutorado em Educação, promovido pelo Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Goiás, no âmbito do Termo de Cooperação celebrado entre IFMT e a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o cronograma das aulas presenciais a se realizarem no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva 2023 e 2024, devido à incompatibilidade com horário de trabalho, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CAMPUS
Alceu Aparecido Cardoso	2156088	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Amarília Mathilde da Silva	2452855	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Carine Rodrigues da Costa	1575165	Barra do Garças
Caroline Martins Ojeda	1592039	Reitoria
Fernanda Santana de Souza	1814249	Cáceres - Profº Olegário Baldo
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Cuiabá - Bela Vista
Giselda Correa Dorileo	2277348	São Vicente
Giulia Schaufert Gastão	1805926	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Jelder Pompeo de Cerqueira	1042739	Várzea Grande
Karine de Souza Santos	3146985	Avançado Tangará da Serra
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Várzea Grande
Marilane Alves Costa	1452746	Reitoria
Patrícia Pereira da Silva Lopes	2085643	Reitoria
Paulo Alves de Oliveira	2090546	Cuiabá - Bela Vista
Paulo Cesar Laurindo Silva	2759702	Confresa
Renata Cristina dos Santos	2158197	Alta Floresta
Sergio Oliveira Mendes	3222325	Primavera do Leste
Sônia Maria de Almeida	2622882	Várzea Grande
Thiago Eduardo Solla López	1634822	Reitoria

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/05/2023 16:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522514

Código de Autenticação: 79e3133d11



PORTARIA 1185/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1186/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Chalani Kinthia de Freitas	1807715	D - III	D - IV	16.05.2023	23751.000341.2023-92

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/05/2023 07:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522533
Código de Autenticação: 3f2cd052b6



PORTARIA 1186/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1187/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando a Portaria 1185/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023 e o Processo Eletrônico n.º [23194.001815.2023-86](#),

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora, abaixo relacionada, da relação de servidores autorizados a participarem das aulas do curso de Doutorado em Educação, promovido pelo Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Goiás, no âmbito do Termo de Cooperação celebrado entre IFMT e a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o cronograma das aulas presenciais a se realizarem no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva 2023 e 2024, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Lotação
Patrícia Pereira da Silva Lopes	2085643	Reitoria

Art. 2º A relação de servidores passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Lotação
Alceu Aparecido Cardoso	2156088	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Amarília Mathilde da Silva	2452855	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Carine Rodrigues da Costa	1575165	Barra do Garças
Caroline Martins Ojeda	1592039	Reitoria
Fernanda Santana de Souza	1814249	Cáceres - Profº Olegário Baldo
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Cuiabá - Bela Vista
Giselda Correa Dorileo	2277348	São Vicente
Giulia Schaufert Gastão	1805926	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Jelder Pompeo de Cerqueira	1042739	Várzea Grande
Karine de Souza Santos	3146985	Avançado Tangará da Serra
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Várzea Grande
Marilane Alves Costa	1452746	Reitoria
Paulo Alves de Oliveira	2090546	Cuiabá - Bela Vista
Paulo Cesar Laurindo Silva	2759702	Confresa
Renata Cristina dos Santos	2158197	Alta Floresta
Sergio Oliveira Mendes	3222325	Primavera do Leste
Sônia Maria de Almeida	2622882	Várzea Grande
Thiago Eduardo Solla López	1634822	Reitoria

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/05/2023 07:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522566

Código de Autenticação: 08d3013c70



PORTARIA 1187/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1188/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2023:

ANA CLAUDIA DE MORAES SALLES

SIAPE nº **3222549**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23195.001050.2022-93**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/05/2023 10:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522924

Código de Autenticação: 91880ceb7a



PORTARIA 1188/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1189/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº 23747.000169.2023-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, à servidora **Maria Oseia Bier**, Matrícula SIAPE Nº 2028406, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , Classe "D-III", Nível "03", regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - *Campus Alta Floresta*. Com base no inciso II, do § 1º, do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/05/2023 16:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523313

Código de Autenticação: 186c287754



PORTARIA 1189/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1190/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/02/2023:

SHEYLA VARELA LUCENA

SIAPE nº **1112380**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23194.001450.2023-90**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/05/2023 17:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523115

Código de Autenticação: 84940e5c52



PORTARIA 1190/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1191/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/01/2023:

MARCELO RAMAO DA SILVEIRA BARBOSA

SIAPE nº **2277088**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23194.001471.2023-13**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/05/2023 17:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523300

Código de Autenticação: 56e3721395



PORTARIA 1191/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1192/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23198.000792.2023-52](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **18.05.2023**, o cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, ocupado pelo servidor **Elber Araujo Hipolito**, matrícula SIAPE n.º **3125808**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus Pontes e Lacerda*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público incompatível.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/05/2023 17:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523360
Código de Autenticação: 4b855bcc35



PORTARIA 1192/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1193/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000593.2023-84](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Hellen Clair Garcez Nabuco**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, Matrícula SIAPE nº **1755965**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **26.06.2023 a 23.09.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **25.01.2015 a 23.01.2020**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/05/2023 17:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523375

Código de Autenticação: 40ab1e677e



PORTARIA 1193/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1194/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001679.2023-11](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **11.05.2023**, ao servidor **Marcilio Herculano da Costa**, Matrícula SIAPE nº **3340834**, ocupante do cargo de **Arquivista**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em **“Arquivologia - Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito”**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/05/2023 17:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523395
Código de Autenticação: 6b47c102ca



PORTARIA 1194/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1195/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.001704.2022-29](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o **retorno** ao afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Anna Carolina Araujo Ribeiro Zanatta**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1897581**, lotada no **Campus Cuiabá - Bela Vista** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **05.12.2022 a 26.11.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, na área de **Agricultura Tropical**, na **Universidade Federal de Mato Grosso**, em **Cuiabá - MT**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/05/2023 17:42:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523425

Código de Autenticação: 8b7aa8179f



PORTARIA 1195/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1196/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo nº 23750.000711.2022-11**, e o parecer da Junta Médica Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, provisoriamente, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor **Flavio Carlos Dalchiavon**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1962073, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Avançado Diamantino** para o **Campus São Vicente**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 4º da Resolução IFMT nº 110/2022 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo n. 089.004/2023 a remoção deverá ser reavaliada em 2 (dois) anos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/05/2023 08:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523661

Código de Autenticação: 904b5b821a



PORTARIA 1196/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1197/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Sorriso, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/07/2021:

ZARYF ARAJI DAHROUG PACHECO

SIAPE nº 1310552

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: 23444.000154.2023-82

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 23/05/2023 08:32:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523670

Código de Autenticação: 18fa0555cc



PORTARIA 1197/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1198/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001477.2023-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **KLEBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 2757055, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus Várzea Grande*, para exercer a função de Substituto Eventual de Coordenador Geral do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar - **CECANE/DSAEstudantil/IFMT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 23/05/2023 10:25:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512689

Código de Autenticação: 554b8addc4



PORTARIA 1198/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1199/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/05/2023:

ANDREA LUIZA RAMOS PEREIRA XISTO

SIAPE nº **2897797**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “03”**

Processo: **23191.000419.2023-61**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/05/2023 10:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523726

Código de Autenticação: bfa4eaed58



PORTARIA 1199/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1200/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 10 da lei 8.745 de 09 de Dezembro de 1993, e considerando o Processo nº 23188.001722.2023-31 e o Despacho nº 12/2023 RTR-CORREG/RTR/IFMT, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.001722.2023-31, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nomes(s)	Matrícula SIAPE nº
Dory Francelle da Silva Dias	2783529
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	1248127

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 23/05/2023 11:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523781

Código de Autenticação: 533f9d4f5e



PORTARIA 1200/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1201/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Andrew Ribeiro Silva, matrícula SIAPE nº 1246455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	Chefia Imediata
Leonardo Teofilo Pignati	1921632	Membro da mesma carreira
Leonardo Mendes Jorge	2392027	Representante CIS

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/05/2023 11:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523933

Código de Autenticação: b1f64c532a



PORTARIA 1201/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1202/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Jonata Braz Marim dos Santos, matrícula SIAPE nº 1008724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	Chefia Imediata
Leonardo Teofilo Pignati	1921632	Membro da mesma carreira
Leonardo Mendes Jorge	2392027	Representante CIS

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/05/2023 11:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519996

Código de Autenticação: 904c130fc2



PORTARIA 1202/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1203/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.001882.2023-80;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.001882.2023-80, em face do servidor matrícula SIAPE nº 49 40 3, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Hebert Alexander Soares da Silva - Matrícula SIAPE nº 2151251

Alexandre Canto Melo - Matrícula SIAPE nº 2276488

Josykelly Karoline Antunes Arruda - Matrícula SIAPE nº 3008428

Hagata Guimaraes de Andrade - Matrícula SIAPE nº 1950877 (suplente)

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Júlio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 23/05/2023 13:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524070

Código de Autenticação: cd7599b958



PORTARIA 1203/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1204/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23196.001004.2022-84](#), [23196.001011.2022-86](#), [23196.001014.2022-10](#) e [23196.001026.2022-44](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1535186	Emiliano Dias do Nascimento Neto	Analista de Tec. da Informação	08	09	30/05/2023
1866542	Jorge Almeida dos Anjos	Contador	08	09	23/05/2023
1866529	Jucilene Priebe	Técnico de Laboratório Area	08	09	23/05/2023
2688243	Ridson Xavier de Moura	Técnico de Laboratório Area	08	09	23/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/05/2023 15:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524141

Código de Autenticação: 3a27a51a94





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1205/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23189.001765.2022-25](#), [23189.000019.2023-03](#) e [23189.001896.2022-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1868102	Fernanda Luzia de Almeida Miranda	Técnico em Assuntos Educacionais	08	09	30/05/2023
1869614	Joao Gomes Junior	Administrador	08	09	18/05/2023
1124432	Wanderson Tadeu Araujo dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	06	07	29/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/05/2023 15:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524214

Código de Autenticação: 274e8a3c5c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1206/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando:

- o Edital nº 090 de 24.08.2022, publicado no DOU de 30.08.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 308, de 13.02.2023, publicada no DOU de 14.02.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 316, de 14.02.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 090/2022,
- a desistência do candidato ARYEL CERQUEIRA ALVARES, nomeado pela Portaria IFMT nº 690, de 29.03.2023, publicado no DOU de 30.03.2023, **resolve**;

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato ARYEL CERQUEIRA ALVARES;

Art. 2º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata abaixo, habilitada e classificada no Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Neyssa Aparecida Filho Saccoman	Tecnólogo Formação (Área: Gestão Pública) - Negros	E-I-01	701.081	0986958	Alta Floresta

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 24/05/2023 09:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524514
Código de Autenticação: a27137839c



PORTARIA 1206/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1207/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 101/2022, de 14.10.2022, publicado no DOU de 18.10.2022, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1.089, de 10.05.2023, publicada no DOU de 11.05.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 101/2022 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **resolve;**

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que tratam o Edital nº 101/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	Campus
Marcos Thiago Graciani	Economia	0025610	Pontes e Lacerda
Werick Alves Machado	Química	0208382	Confresa
Raul Tavares Cecatto	Informática	0214742	Pontes e Lacerda
Thales Biguinatti Carias	História	0304094	Avançado Guarantã do Norte
Geferson Antonio Fernandes	Zootecnia	0943564	Alta Floresta
Thiago Francisco Ventoso Bompadre	Zootecnia	0843383	Avançado Guarantã do Norte
Vanessa de Oliveira Pereira dos Santos	Física	0945007	Juína
Manoel Salvino de Lima Netto	Física	0950281	Cáceres
Francisco Bandeira Amaral Filho	Física - Negros	0950589	Pontes e Lacerda
Paulo Guilherme Batista Shiota	Física	0953008	Confresa
Alessandra Fagundes da Silva	Geografia - Negros	0205250	Campo Novo do Parecis
Thiago da Silva Melo	Geografia	0209770	Alta Floresta
José Carlos Marinho da Silva	Geografia	0209976	Avançado Guarantã do Norte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/05/2023 09:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524166

Código de Autenticação: 9dd05e230f



PORTARIA 1207/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1208/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23198.000085.2021-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **578**, de **29/03/2021**, que concedeu **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor **Carlos Alberto Rosa Junior** matrícula SIAPE nº **2424396**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus – Pontes e Lacerda**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

Onde se lê:

[...] **A partir de 16/03/2021** [...].

Leia-se:

[...] **A partir de 16/06/2021** [...].

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/05/2023 09:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524515
Código de Autenticação: 42f3b4f91f



PORTARIA 1208/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1209/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.000709.2023-95](#),

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Confresa*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Jonas Santos de Araújo	1090570	Diretor-Geral	CD 02	24/05 a 26/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/05/2023 13:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524554

Código de Autenticação: 1915250ac8



PORTARIA 1209/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1210/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

FABIANO DA GUIA ROCHA

SIAPE nº **2643144**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “02”**

Processo: **23191.001072.2022-93**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/05/2023 13:23:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524579

Código de Autenticação: ee986036fc



PORTARIA 1210/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1211/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23748.000164.2023-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3171014	Phelipe Dall Apria Paes de Barros Campos	Técnico em Audiovisual	02	03	06/02/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/05/2023 13:24:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524650

Código de Autenticação: 4fdbd214e7



PORTARIA 1211/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1212/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/01/2023:

MARCELO GOMES ALEXANDRE

SIAPE nº **2275873**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23194.001810.2023-53**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/05/2023 14:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524824

Código de Autenticação: 3d70ac1a78



PORTARIA 1212/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1213/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000135.2023-56](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 11.05.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Jemily Christina Nascimento Ramos**, Matrícula SIAPE nº 3087493, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada neste IFMT – *Campus Sorriso*, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível Especialização em **Gestão Pública**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/05/2023 14:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524783

Código de Autenticação: 2d6d65bcc3



PORTARIA 1213/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1214/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2023:

ANTONIEL GUIMARAES TAVARES SILVA

SIAPE nº **1293427**

Da Classe “**D I**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D I**” **Nível “02”**

Processo: **23195.001051.2022-38**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/05/2023 14:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524768

Código de Autenticação: 3e5b07f8d7



PORTARIA 1214/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1215/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23191.000501.2023-96](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Edmilson Paulo de Oliveira**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1105256**, lotado no *Campus Cáceres* - **Prof.º Olegário Baldo** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **24.07.2023 a 30.06.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, na área de **Matemática Aplicada**, na **Universidade Estadual de Campinas, em Campinas - SP**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/05/2023 14:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524764

Código de Autenticação: ed60f4da35



PORTARIA 1215/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1216/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.000688.2023-28](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Ronilson Farias Majjione Balbuena	2392449	Diretor-Geral	CD 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Pamela Cristina Criado	1885380	Diretora-Geral	CD 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/05/2023 08:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525119

Código de Autenticação: 9fb58ace1e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1217/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23752.000307.2023-16](#),

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar** o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de mestrado, concedido através da Portaria IFMT nº 653/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23.03.2022, à servidora **Viviane Lazarini Baldan**, ocupante do cargo de Bibliotecário, Matrícula SIAPE nº 2091270, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Avançado Sinop, a partir de **22.05.2023**.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/05/2023 08:36:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525055

Código de Autenticação: 2c8a670ac0



PORTARIA 1217/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1218/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.000646.2023-77](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a **partir de 02.05.2023**, o servidor **Leonardo Augusto Couto Finelli**, matrícula SIAPE nº **1418732**, ocupante do cargo de **Psicólogo**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Campus Confresa**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/05/2023 08:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525059

Código de Autenticação: a05f393f5e



PORTARIA 1218/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1219/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 1.207/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24.05.2023, publicada no D.O.U de nº 99, de 25.05.2023, seção 2, página 22, nos seguintes termos;

Onde se lê:

(...) a Portaria IFMT nº 1.089, de 10.05.2023, publicada no DOU de **11.05.2022**, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 101/2022 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (...)

Leia-se:

(...) a Portaria IFMT nº 1.089, de 10.05.2023, publicada no DOU de **11.05.2023**, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 101/2022 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/05/2023 10:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525145

Código de Autenticação: c9bad54520



PORTARIA 1219/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1220/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 170/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 17/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADRIANO BREUNIG**, matrícula SIAPE nº 1219357, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT, como responsável pelo Curso de Pós-graduação Latu Sensu em Nível de Especialização em Gestão de Incêndios Florestais na modalidade a distância no Campus Avançado Sinop.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/05/2023 10:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525234

Código de Autenticação: 5eabd57044



PORTARIA 1220/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1221/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001927.2023-16](#)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora da Ativa Incubadora no WorkIF 2023**, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Lenoir Hoeckesfeld	1408113	Presidente
Leniézia Cássia Duarte da Silva	1779017	Membro
Arlison Hoffmann	2384152	Membro
Carlos Eduardo Gomes da Costa	1163603	Membro
Cristhieli Caroline Gonzaga Viegas	2948341	Membro
Elaine Neris	2799321	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	1755042	Membro
Janile Silva Rodrigues de Jesus	1011822	Membro
Jucilene Priebe	1866529	Membro
Mayra Fernanda de Sousa Campos	2585561	Membro
Polyana Rafaela Ramos	2607182	Membro
Priscila Terezinha Aparecida Machado	1326086	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/05/2023 15:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525522

Código de Autenticação: 6cdcb92a9c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1222/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001476.2023-17](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 28.04.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Rodrigo Pacheco Guedes**, Matrícula SIAPE nº 2089990, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado neste IFMT Reitoria, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em "Arquitetura e Gestão de Infraestrutura em TI (720h)".

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/05/2023 15:17:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525498

Código de Autenticação: d27ad7d0f6



PORTARIA 1222/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1223/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23191.000628.2023-13](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **RONILSON FARIAS MAJJIONE BALBUENA**, matrícula SIAPE nº 2392449, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 2º Dispensar a servidora **SARA CAROLINE PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2972814, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada de Coordenadora do Setor de Estágio, código FG 03.

Art. 3º Dispensar a servidora **MAISA NUBIA DA SILVA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2999520, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio, código FG 02.

Art. 4º Dispensar a servidora **JULIA CAROLINA GADANI MENDES**, matrícula SIAPE nº 3081515, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada de Coordenadora da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, código FG 02.

Art. 5º Dispensar o servidor **WELLINGTON WESLEY MIRANDA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1655023, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada de Coordenador de Compras e Logística, código FG 01.

Art. 6º Exonerar o servidor **JOACIR BENEDITO DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 49875, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, do cargo de Chefe do Departamento de Compras, Administração e Finanças, código CD 04.

Art. 7º Exonerar a servidora **PAMELA CRISTINA CRIADO**, matrícula SIAPE nº 1885380, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, do cargo de Diretora de Administração e Planejamento, código CD 03.

Art. 8º Designar a servidora **MAIRA CRISTINA MAURIZ PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2608408, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 9º Designar o servidor **ALLE PIRES ATALA**, matrícula SIAPE nº 1961981, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada de Coordenador do Setor de Estágio, código FG 03.

Art. 10. Designar a servidora **JULIA CAROLINA GADANI MENDES**, matrícula SIAPE nº 3081515, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio, código FG 02.

Art. 11. Designar o servidor **JOACIR BENEDITO DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 49875, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada de Coordenador da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, código FG 02.

Art. 12. Designar a servidora **CRISTIANE SANTANA HONÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1086496, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Compras e Logística, código FG 01.

Art. 13. Nomear o servidor **RONILSON FARIAS MAJJIONE BALBUENA**, matrícula SIAPE nº 2392449, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Compras, Administração e Finanças, código CD 04.

Art. 14. Nomear o servidor **WELLINGTON WESLEY MIRANDA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1655023, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Planejamento, código CD 03.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 16. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/05/2023 15:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525098

Código de Autenticação: c6ffe75892



PORTARIA 1223/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1224/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001891.2023-71](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	Coordenador de Suporte Acadêmico e Registro de Diplomas	FG 01

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ana Izabel Duarte Lima Neves	2393230	Coordenadora de Sistemas Acadêmicos	FG 01
		Coordenadora de Suporte Acadêmico e Registro de Diplomas	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 25/05/2023 15:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524303
Código de Autenticação: 338e0111e5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1225/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16/06/2023:

CARLOS ALBERTO ROSA JUNIOR

SIAPE nº **2424396**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “02”**

Processo: **23198.000048.2023-58**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/05/2023 15:21:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502987

Código de Autenticação: 06cfb30e58



PORTARIA 1225/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1226/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23752.000044.2023-37](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Sinop*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2869986	Ana Maria Blanco Teles Moulin	Pedagogo-área	08	09	30/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/05/2023 17:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525655

Código de Autenticação: ef46b69483



PORTARIA 1226/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1227/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23198.001089.2022-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2266428	Alessandro de Sousa	Auxiliar de Biblioteca	05	06	25/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/05/2023 17:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525630

Código de Autenticação: 441c0a44f8



PORTARIA 1227/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1228/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23196.000910.2023-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 15/05/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Daniel Domingos Alves**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1957717**, lotado no *Campus Rondonópolis*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ciência da Computação**, pela **Universidade Federal da Bahia - UFBA**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/05/2023 07:58:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525828

Código de Autenticação: b0f67304ae



PORTARIA 1228/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1229/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o Edital Nº 28/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- o OFÍCIO Nº 96/2023 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover a partir de 29.05.2023**, a pedido, o servidor **Fabricio Freitas Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3320823, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Juína** para o **Campus Sorriso** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 110/2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/05/2023 08:44:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525935
Código de Autenticação: 10496b453d



PORTARIA 1229/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1230/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº (lei do cargo ou carreira a que pertence o servidor), e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº [23191.000508.2023-16](#),

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora Pryscylla Pereira Simao, matrícula SIAPE nº 1837050, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Cáceres* - Profº Olegário Baldo, para exercício no Tribunal Regional Eleitoral - Cartório da 6ª Zona Eleitoral de Mato Grosso.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/05/2023 10:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525779

Código de Autenticação: cb179018f4



PORTARIA 1230/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1231/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 101/2022, de 14.10.2022, publicado no DOU de 18.10.2022, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1.089, de 10.05.2023, publicada no DOU de 11.05.2025, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 101/2022 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **resolve**;

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que tratam o Edital nº 101/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	Campus
Rubens da Mota Machado	História	0446547	Confresa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 26/05/2023 10:33:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525948
Código de Autenticação: c29513caff



PORTARIA 1231/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1232/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº (lei do cargo ou carreira a que pertence o servidor), e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº [23194.001544.2023-69](#),

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor Andre Luis Meira Marques, matrícula SIAPE nº 1577232, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, para exercício na Procuradoria Federal de Mato Grosso.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/05/2023 10:34:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525953

Código de Autenticação: c5de0e711d



PORTARIA 1232/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1233/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado Tangará da Serra**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/02/2023:

AMANDA LOIOLA DE CARVALHO

SIAPE nº **2280216**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23753.000001.2023-41**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/05/2023 10:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526028

Código de Autenticação: 24ba0e626d



PORTARIA 1233/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1234/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado Tangará da Serra**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/04/2023:

FRANCISCO AMERICO DA SILVA

SIAPE nº **1784210**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: **23753.000076.2023-22**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/05/2023 10:37:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526058

Código de Autenticação: 663a7e9fb1



PORTARIA 1234/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1235/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/12/2022:

ROBSON ROGERIO DUTRA PEREIRA

SIAPE nº **2270458**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23194.001406.2023-80**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/05/2023 13:50:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526270

Código de Autenticação: f797240631



PORTARIA 1235/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1236/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001947.2023-97](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos**, referente ao Edital nº 102/2023 - vagas do processo seletivo para ingresso no Curso de Técnico Subsequente do IFMT Campus Primavera do Leste com ingresso em 2023/2, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Anderson de Souza Azevedo	2158236

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de agosto de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/05/2023 13:51:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526195

Código de Autenticação: d2f321c4d8



PORTARIA 1236/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1237/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23750.000402.2023-21](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Maikon Bruno Giehl	2108860	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/05/2023 13:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526184

Código de Autenticação: 221c171ac3



PORTARIA 1237/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1238/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001917.2023-81](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 29.05.2023, a jornada de trabalho da servidora **Fernanda Dias Pessoa**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **3008941**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, da jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 29/05/2023 08:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526547
Código de Autenticação: 58ab5b71e6



PORTARIA 1238/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1239/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23751.000336.2023-80](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 15.05.2023**, à servidora **Maria Eduarda Santos Aranega**, Matrícula SIAPE nº **3334845**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado **Lucas do Rio Verde**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso técnico em **Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 29/05/2023 08:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526544
Código de Autenticação: 7e09f47b1d



PORTARIA 1239/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1240/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000467.2023-31](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Altaide Gomes de Sousa Franco	3284965	Coordenadora de de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/05/2023 09:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526808

Código de Autenticação: 2b300d5b80



PORTARIA 1240/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1241/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.000715.2023-42](#)

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Confresa, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Juliana Bruning Azevedo	1314538	Coordenadora de Extensão	FG 01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Claudiney de Freitas Marinho	1296429	Coordenador de Extensão	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/05/2023 09:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526385

Código de Autenticação: 584f38ad60





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1242/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/03/2023:

ARNALDO GONCALVES DE CAMPOS

SIAPE nº **1653748**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “02”**

Processo: **23197.000186.2023-47**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/05/2023 09:16:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526828

Código de Autenticação: 957fe6fd7b



PORTARIA 1242/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1243/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo nº 23188.003374.2022-55, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 49/2023, a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de fornecimento de Café conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Pregoeiro
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/05/2023 09:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526844

Código de Autenticação: cbf887419c



PORTARIA 1243/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1244/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.000703.2023-38](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **INEZ APARECIDA DELIBERAES**, matrícula SIAPE nº 1576671, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, do cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD 03.

Art. 2º Exonerar o servidor **LUDIO EDSON DA SILVA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1754892, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, do cargo de Coordenador Geral de Ensino, código CD 04.

Art. 3º Nomear o servidor **ANDERSON RITELA**, matrícula SIAPE nº 1752868, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD 03.

Art. 4º Nomear o servidor **MARCEL JESUS DIAS**, matrícula SIAPE nº 3222609, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Ensino, código CD 04.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/05/2023 10:20:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526917

Código de Autenticação: 2e8a35b199





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1245/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.000706.2023-71](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Wellington Wesley Miranda Ramos	1655023	Diretor de Administração e Planejamento	CD 03

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Pamela Cristina Criado	1885380	Diretora de Administração e Planejamento	CD 03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/05/2023 11:27:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527031

Código de Autenticação: 57f473ac0b



PORTARIA 1245/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1246/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/01/2023:

NAYARA LONGO SARTOR

SIAPE nº **1801011**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23195.001046.2022-25**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/05/2023 11:32:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526996

Código de Autenticação: b842ea51a7



PORTARIA 1246/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1247/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.001558.2023-82](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 3008428, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT -Reitoria, da função gratificada de Coordenadora de Apoio, Legislação e Normas, código FG 01.

Art. 2º Designar a servidora **THAIS LUIZA MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1587627, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Apoio, Legislação e Normas, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/05/2023 11:32:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527046

Código de Autenticação: c258cd8f1e



PORTARIA 1247/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1248/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.001918.2023-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral em toda Reitoria no Instituto Federal de Mato Grosso, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Hebert Alexander Soares da Silva	2151251	RTR-PTM	Presidente - Demandante
Hebert Alexander Soares da Silva	2151251	RTR-PTM	Membro - Representante da Área Técnica
Sebastião Cesar Dias Gonçalves de Moura	1875879	RTR-PROAD	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas, DIRETOR(A) - CD0004 - RTR-DAC**, em 29/05/2023 14:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527241
Código de Autenticação: 6edb969f9a



PORTARIA 1248/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1249/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.001636.2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter à atividade, Gabriela Ferreira Santos, aposentada no cargo de Arquivista, Classe "E", Nível "1", Padrão "01", no regime de 40 horas semanais, de acordo com o art. 25, inciso I e §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, combinado com o Decreto nº 3.644-2000, em vaga decorrente de sua aposentadoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/05/2023 16:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527370

Código de Autenticação: e119795dbf



PORTARIA 1249/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1250/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o que consta no processo nº 23188.001994.2023-31 e OFÍCIO Nº OFÍCIO Nº 42/2023 - RTR-CREAd/RTR/IFMT, resolve:

Art 1º Alterar a PORTARIA 1177/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023 de Designação dos Comissários de Compras dos setores da Reitoria do IFMT, conforme segue:

I - dispensar a servidora Liana Deise da Silva, matrícula SIAPE 1783753, da função de comissária de compra do CREAD;

II - designar s servidora Maria Cristina Delgado Preti, matrícula SIAPE 1582580 para a função de comissário de compra do CREAD ;

Art 2º Permanecem inalterados os demais termos das Portarias nº 560/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2022 , nº 2186/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022 E PORTARIA 1177/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023;

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/05/2023 16:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527389

Código de Autenticação: 93c53f71ed



PORTARIA 1250/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1251/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.000245.2023-96](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1631065	Reni Elisa da Silva	Analista de Tec. da Informação	10	11	26/05/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 29/05/2023 16:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527099

Código de Autenticação: 81df20a600



PORTARIA 1251/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1252/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/06/2023:

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR

Matrícula SIAPE nº **1357169**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”.

Processo: **23190.000447.2023-99**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 30/05/2023 09:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527687

Código de Autenticação: 0adab31a66



PORTARIA 1252/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1253/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23750.000403.2023-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para fornecimento de Aquisição de Camisetas para os Eventos Institucionais do IFMT Campus Avançado Diamantino para o ano de 2023 e 2024, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Givaldo Dantas Sampaio Neto	2128326	DMT-DG	Presidente - Demandante
Junior Rafael de Souza	1399508	DMT-DAP	Membro - Representante da Área Técnica
Celio Monzano Silva Souza	3106001	DMT-DAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/05/2023 09:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527413

Código de Autenticação: d07f8e49e5



PORTARIA 1253/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1254/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23192.000106.2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **03/05/2023**, a Retribuição por Titulação – RT à servidora **Aline Pires de Moraes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2042227**, lotada no Campus **Campo Novo do Parecis**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Estudos Literários**, pela **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/05/2023 09:42:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527400

Código de Autenticação: 895fde6ac9



PORTARIA 1254/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1255/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o ofício nº 40/2023 - RTR-CREaD/RTR/IFMT, de 26/05/2023;

Art. 1º Alterar parcialmente a portaria nº PORTARIA 1797/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, referente ao Contrato Nº 05/2020 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e o fornecedor ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (CNPJ nº 33.402.892/0001-06), como segue:

Composição Atualizada por esta Portaria		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Carlos Andre de Oliveira Camara (1354541)	Jorge Nazareno Martins Costa (1450308)
Gestor de Execução do Contrato	Maria Cristina Delgado Preti (1582580)	Daisy Mirian Antonello Vitalino (1782745)

Art. 2º Tornar sem efeito o Art. 2º da Portaria nº 1797/2021, de 11 de agosto de 2021;

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria altera e substitui as portarias nº 161/2020 e nº 1420/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 30/05/2023 09:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527375
Código de Autenticação: 0887b8f7c9



PORTARIA 1255/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1256/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23752.000049.2023-60](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Sinop*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2269191	Tony Vicente de Oliveira	Assistente de Laboratório	05	06	03/06/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 30/05/2023 09:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527102

Código de Autenticação: 1a0cafccf9



PORTARIA 1256/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1257/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e, considerando o que consta no Processo nº 23188.001990.2023-52.

Resolve:

Art 1º Alterar a portaria 2737/2021, de designação de gestor do contrato 18/2022, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico Gestor de Execução do Contrato	Maria Cristina Delgado Preti (1582580)

Art 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Permanecem inalterados os demais termos da PORTARIA 798/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022;

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/05/2023 09:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527338

Código de Autenticação: b45727da45



PORTARIA 1257/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1258/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23188.001991.2023-05.

RESOLVE:

Art 1º Alterar a portaria 2737/2021, de designação de gestor do contrato 55/2021, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>
Fiscal Técnico	Maria Cristina Delgado Preti (1582580)
Gestor de Execução do Contrato	Maria Cristina Delgado Preti (1582580)

Art 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares. Permanecem inalterados os demais termos das Portarias nº 2737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 30/05/2023 09:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527284

Código de Autenticação: d44c12f742



PORTARIA 1258/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1259/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no Parágrafo único do art. 21 da IN CGU nº 14/2018, considerando o Processo nº 23188.000214.2020-92 e o Ofício nº 4/2023 - RTR-AFD/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela PORTARIA 210/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 01/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000214.2020-92, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Sindicância Investigativa terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 210, de 02.02.2023.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/05/2023 09:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527270

Código de Autenticação: 26419db46a



PORTARIA 1259/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1260/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.001918.2023-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral em toda Reitoria no Instituto Federal de Mato Grosso, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Hebert Alexander Soares da Silva	2151251	RTR-PTM	Presidente - Demandante
Hebert Alexander Soares da Silva	2151251	RTR-PTM	Membro - Representante da Área Técnica
Sebastião Cesar Dias Gonçalves de Moura	1875879	RTR-PROAD	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/05/2023 09:46:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527266
Código de Autenticação: 3bf07c5f80



PORTARIA 1260/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1261/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23788.000373.2023-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco de contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva sem dedicação exclusiva de mão de obra, para o Campus Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Isaeber de Matos Porfirio	2306356	GTA-DAP	Demandante - Presidente
Iraecio de Sousa Carvalho	3163089	GTA-DAP	Membro - Representante da Área Técnica
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	3086873	GTA-DAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/05/2023 11:31:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527883

Código de Autenticação: c5965cf447





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1262/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/01/2023:

DAISY RICKLI BINDE

SIAPE nº **2569032**

Da Classe “**D III**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23189.000063.2023-13**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/05/2023 11:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527875

Código de Autenticação: 95a604207e



PORTARIA 1262/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1263/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23196.000967.2023-41](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 18 de maio de 2023, o servidor **VINICIUS BATISTA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2089874, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Rondonópolis, da função de Coordenador da oferta do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental no Campus Rondonópolis.

Art. 2º Designar a servidora **RENY REZENDE CAMARGO**, Matrícula SIAPE nº 1935746, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT *Campus* Rondonópolis, para exercer a função de Coordenadora da oferta do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental no Campus Rondonópolis, com carga horária mensal de 10 (dez) horas.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 31 de dezembro de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U. em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/05/2023 11:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527811

Código de Autenticação: acc9e4d4d4



PORTARIA 1263/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1264/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001636.2023-28**;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **Gabriela Ferreira Santos**, ocupante do cargo de Arquivista, neste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/05/2023 14:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527984

Código de Autenticação: f24db6f118



PORTARIA 1264/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1265/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23192.000796.2022-18](#) e [23192.000902.2022-55](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2272046	Gabriel dos Santos de Brum	Operador de Máq. Agrícolas	05	06	03/06/2023
3911497	Juliano Soares de Oliveira	Assistente em Administração	05	06	03/06/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/05/2023 14:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527928
Código de Autenticação: 2dbfce859d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1266/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001761.2023-38](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para execução do edital de seleção dos Projetos Formativos de Incentivo à Docência do IFMT**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Representação	Função
Patrícia Pereira da Silva Lopes	2085643	PROEN/DG	Presidente
Thiago Beirigo Lopes	2269123	Campus Confresa	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	PROEN/DG	Membro
Douglas Gonçalves Sete	1936223	Campus Primavera do Leste	Membro
Adriane Barth	2152904	Campus Rondonópolis	Membro
Márcio do Nascimento Gomes	1562472	Campus Rondonópolis	Membro
Fábio Mariani	1869668	Campus Várzea Grande	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 30/05/2023 14:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527711

Código de Autenticação: 26658b88cf



PORTARIA 1266/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1267/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000168.2023-04](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Teviani Rizzi Kolzer**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Matrícula SIAPE nº **1578527**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Sorriso**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.06.2023 a 30.07.2023**, totalizando **60 (sessenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **04.11.2013 a 02.11.2018**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 30/05/2023 14:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527690
Código de Autenticação: 406329d650



PORTARIA 1267/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1268/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.001948.2023-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELOISA ROSANA DE AZEREDO**, Matrícula SIAPE nº 1754676, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função de Coordenadora-Geral da Equipe Multidisciplinar Sistêmica do Programa Mulheres Mil, com carga horária de até 20 horas semanais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 29 de novembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 30/05/2023 14:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527597

Código de Autenticação: b278857072



PORTARIA 1268/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1269/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001929.2023-13](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO FERREIRA DE ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 1783481, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa Qualifica Mais EnergIFE, com carga horária de até 20 horas semanais.

Art. 2º Designar a servidora **JOANA RODRIGUES MOREIRA LEITE**, matrícula SIAPE nº 2203789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenadora Adjunta Local do Programa Qualifica Mais EnergIFE no Campus Avançado de Sinop, com carga horária de até 20 horas semanais.

Art. 3º Designar o servidor **SAULO AUGUSTO RIBEIRO PIERETI**, matrícula SIAPE nº 1653379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador Adjunto Local do Programa Qualifica Mais EnergIFE no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com carga horária de até 20 horas semanais.

Art. 4º Designar o servidor **ANDREI MANTESSO COIMBRA**, matrícula SIAPE nº 2155557, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador Adjunto Local do Programa Qualifica Mais EnergIFE no Campus Pontes e Lacerda, com carga horária de até 20 horas semanais.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 31 de dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 30/05/2023 14:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525532

Código de Autenticação: 7f6b8073ba



PORTARIA 1269/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1270/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002005.2023-26](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela seleção dos Agentes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, referente ao Edital nº 90/2023- RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE nº	Função
Luciana Sampaio Cunha da Silva	1364707	Presidente
Elson Santana de Almeida	2097309	Membro
José Ricardo Gonçalves Duarte	4600674	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 30 de junho de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 30/05/2023 15:25:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528056
Código de Autenticação: ad81921cb7



PORTARIA 1270/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1271/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002008.2023-60](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de avaliação do edital de seleção de professor e de apoio administrativo para o Programa Qualifica Mais EnergIFE, conforme segue:

Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva		
Nome	Matrícula SIAPE	Função
Saulo Augusto Ribeiro Piereti	1653379	Presidente
Vania Cecilia da Luz Cezarino	1658165	Membro
Andre Luiz Amorim da Fonseca	2936859	Membro

Campus Pontes e Lacerda		
Nome	Matrícula SIAPE	Função
Andrei Mantesso Coimbra	2155557	Presidente
Otto Julio Ahlert Pinno da Silva	1402371	Membro
Maria Regina Lucas da Silva	3307138	Membro

Campus Sinop		
Nome	Matrícula SIAPE	Função
Joana Rodrigues Moreira Leite	2203789	Presidente
Ana Paula Quadros de Oliveira	3106266	Membro
Jair Aniceto de Souza	2300774	Membro

Campus Primavera do Leste		
Nome	Matrícula SIAPE	Função
Tiago Rossato Muraro	1405620	Presidente
Antonio Weizenmann	2083601	Membro
Wagner Oliveira dos Santos	2295927	Membro

Art. 2º A comissão terá 215 (duzentos e quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/05/2023 15:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527918

Código de Autenticação: a302b84388



PORTARIA 1271/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1272/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.000237.2023-09](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Claudia Leia Strada Cerqueira**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE n.º **2083288**, lotada no *Campus Cuiabá - Bela Vista* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **15.08.2023 a 13.08.2024** -a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “Doutorado Interinstitucional”, em **Ciências de Alimentos**, na UNICAMP- (DINTER IFMT - UNICAMP), em **Campinas - São Paulo**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b) não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c) ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d) entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 114/2022);
- e) não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f) comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g) retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/05/2023 17:28:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528135

Código de Autenticação: 83ecb839d6



PORTARIA 1272/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1273/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Elaboração do Regulamento de Concessão de Bolsas de Projetos Executados, via Fundações de Apoio, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Função
Marcus Vinicius Taques Arruda	3545925	Presidente
Joao Germano Rosinke	1844035	Membro
Cristovam Albano da Silva Junior	1545934	Membro
Luciana Maria Klamt	2096811	Membro
Fernanda Marques Caldeira	1580030	Membro
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Membro
Laura Caroline Aoyama de Barros	1497451	Membro
Ali Veggi Atala Junior	1804322	Membro

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria IFMT nº 1126/2023, de 15/05/2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/05/2023 17:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527922

Código de Autenticação: 2e81fae79e



PORTARIA 1273/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1274/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23198.000899.2023-09;

- o Edital Nº 128/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- o OFÍCIO Nº 11/2023 - PLC-CGP/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, a servidora **Andressa Juliana da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3292197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste** para o **Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 110/2022;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/05/2023 17:35:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528133
Código de Autenticação: c7f94b6fc7



PORTARIA 1274/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1275/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** á servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/02/2023:

THIAGO BARROS MIGUEL

SIAPE nº **1778393**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: **23189.000068.2023-38**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/05/2023 09:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528383

Código de Autenticação: d8176e0eef



PORTARIA 1275/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1276/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000580.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **SIMON YUKIITI KANEMATSU**, matrícula SIAPE nº 1933997, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, código FCC.

Art. 2º Dispensar o servidor **RICARDO MARQUES MACEDO**, matrícula SIAPE nº 3126603, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus - Campo Novo do Parecis, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico na Modalidade PROEJA (CCTECPROEJA), código FCC.

Art. 3º Designar o servidor **RICARDO MARQUES MACEDO**, matrícula SIAPE nº 3126603, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, código FCC.

Art. 4º Designar a servidora **ALINE PIRES DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2042227, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus - Campo Novo do Parecis, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico na Modalidade PROEJA (CCTECPROEJA), código FCC.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/05/2023 09:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528330

Código de Autenticação: 19338394c1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1277/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002014.2023-17](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para Elaboração do Manual de Contabilidade do IFMT**, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Rayonara Parente de Lima	1762769	Presidente
Jadde Auxiliadora de Amorim	1150084	Membro
Evandro Maciel Garcia	1090519	Membro
Fernanda Assis de Oliveira Nascimento	1901721	Membro
Lucimar Moreira da Silva	3659627	Membro
Silverli Marcia Ferreira	1668846	Membro
Igor Melk Marques Oliveira	3284934	Membro
Matheus Magalhaes de Souza	3282595	Membro
Rosana Fátima Barbieri de Moraes	2180983	Membro
Débora Lethicia da Silva Rezende Avila	3318974	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/05/2023 09:35:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527906

Código de Autenticação: de612e8f78



PORTARIA 1277/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1278/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000778.2023-29](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ISADORA TIBALDI BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2268533, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada de Coordenadora de Logística e Manutenção, código FG 01.

Art. 2º Designar o servidor **REINALDO SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1096320, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenador de Logística e Manutenção, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/05/2023 09:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528468
Código de Autenticação: e4f2454607



PORTARIA 1278/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1279/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23752.000333.2023-36](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **TONY VICENTE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2269191, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, da função gratificada de Coordenador da Secretaria de Registro Escolar, Código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **VIVIANE LAZARINI BALDAN**, matrícula SIAPE nº 2091270, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, para o exercer a função gratificada de Coordenadora da Secretaria Registro Escolar, Código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/05/2023 12:53:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528479

Código de Autenticação: d932a5d112



PORTARIA 1279/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1280/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002044.2023-23](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELA FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2616640, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada neste IFMT - Reitoria, para exercer a função de Coordenadora Geral de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, UNISELVA e SEDUC, com carga horária de 52 horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31 de dezembro de 2027, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/05/2023 14:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528674

Código de Autenticação: d7084dde3f



PORTARIA 1280/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1281/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** á servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/03/2023:

LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA

SIAPE nº **2095851**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23189.000178.2023-08**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/05/2023 15:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528648

Código de Autenticação: c0b0b624e1



PORTARIA 1281/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1282/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.000522.2023-61](#); [23188.000246.2023-31](#) e [23188.000523.2023-13](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2401001	Juliete Teotonio Batista	Assistente Social	04	05	06/06/2023
1915423	Marieli Glaucia da Silva Faleiro	Assistente em Administração	05	06	03/06/2023
2401613	Rose Mary de Oliveira Ronchi	Auxiliar em Administração	04	05	07/06/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/05/2023 15:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528586

Código de Autenticação: 842d4b185d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1283/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23198.001098.2022-71](#) e [23198.001119.2022-59](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Pontes e Lacerda*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2401196	Elaine Senes Alves Ferreira	Técnico de Laboratório Area	04	05	05/06/2023
2400796	Weverton da Silva Correa	Jornalista	04	05	05/06/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/05/2023 15:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528533

Código de Autenticação: 628cf607cc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1284/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23189.001852.2022-82](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Barra do Garças, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2401427	Michely Andresa Oliveira de Andrade	Contador	04	05	05/06/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/05/2023 15:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528524

Código de Autenticação: 5e971eb06b



PORTARIA 1284/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1285/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23195.000697.2022-06](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Juína*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1687136	Thiago Silva Soares	Medico Veterinario	05	06	03/06/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/05/2023 15:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528513

Código de Autenticação: b85038dab4



PORTARIA 1285/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 39/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 3 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004972.2022-41](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a resolução Consup nº 9, de 8 de fevereiro de 2023 que designou comissão para atuar na elaboração do regulamento para padronizar a movimentação interna entre setores.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Nome	Representação	Função
Luana de Almeida Nascimento	Técnico-Administrativo	Presidente
Nayeli Aparecida Domingos Leitão	Discente	Membro
Alceu Aparecido Cardoso	Colégio de Dirigentes	Membro
Ericka Kalize Rosal Lopes	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Membro
Jucilene Priebe	Comissão Interna de Supervisão (CIS)	Membro
Maria Moreira de Carvalho	Comissão Interna de Supervisão (CIS)	Membro
Fátima Elisabete dos Reis Matias	Sinasefe	Membro

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 03/04/2023 16:24:22.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 04/04/2023 18:29:22.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 04/04/2023 18:44:15.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA, em 04/04/2023 19:29:31.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/04/2023 20:28:37.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 04/04/2023 20:37:26.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/04/2023 20:44:42.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 04/04/2023 21:11:42.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2023 05:55:54.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 05/04/2023 07:21:56.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2023 07:25:07.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 05/04/2023 07:48:52.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 05/04/2023 08:08:29.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 05/04/2023 08:11:25.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 05/04/2023 08:15:43.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 05/04/2023 08:35:54.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2023 09:17:58.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 05/04/2023 10:42:13.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 05/04/2023 14:26:54.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 06/04/2023 16:07:04.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/04/2023 17:45:28.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 08/04/2023 17:30:52.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 12/04/2023 14:12:13.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CBA-DG, em 19/04/2023 16:40:18.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/04/2023 10:13:52.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 17/05/2023 19:33:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501523

Código de Autenticação: 2454292936





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 42/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.002094.2022-20](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os/as conselheiros/as, abaixo relacionados, como relatores do processo 23188.002094.2022-20 que trata do Regulamento do Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, alteração da Resolução CONSUP 27.2020.

Nome	Representação	Função
Leila Cimone Teodoro Alves	Colégio de Dirigentes	Presidente
Elisabeth Pinheiro da Silva	Técnico-Administrativo	Membro
Giliard Brito de Freitas	Colégio de Dirigentes	Membro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 12/04/2023 08:53:57.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 13/04/2023 17:51:29.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - TGA-DG, em 13/04/2023 17:57:02.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROPESSOAS, em 13/04/2023 18:13:31.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD2 - CFS-DG, em 13/04/2023 18:24:08.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/04/2023 07:53:48.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 08:33:19.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 14/04/2023 08:35:28.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 09:54:35.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 14/04/2023 10:00:03.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 10:49:28.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 14/04/2023 13:14:00.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/04/2023 13:14:05.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 14/04/2023 17:30:54.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 21:28:04.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 15/04/2023 11:14:34.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 15/04/2023 20:12:56.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/04/2023 22:08:23.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 15/04/2023 23:41:29.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 17/04/2023 10:00:57.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/04/2023 16:08:25.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH, em 19/04/2023 11:10:29.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CBA-DG, em 19/04/2023 16:44:19.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CGTA, em 19/04/2023 19:49:19.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/04/2023 10:17:43.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 27/04/2023 14:35:20.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 17/05/2023 19:36:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498261

Código de Autenticação: 0d7198528b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 43/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23194.002177.2022-30](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os/as conselheiros/as, abaixo relacionados, como relatores do processo 23194.002177.2022-30 que trata do Regimento Interno do Colégio de Dirigentes (CODIR) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nome	Representação	Função
Edilson de Siqueira	Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores	Presidente
Elaine Borges Monteiro Cassiano	Ministério da Educação	Membro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 12/04/2023 08:54:19.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 13/04/2023 17:53:02.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - TGA-DG, em 13/04/2023 17:59:20.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROPESSOAS, em 13/04/2023 18:14:11.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD2 - CFS-DG, em 13/04/2023 18:28:12.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/04/2023 07:55:12.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 14/04/2023 08:30:29.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 08:34:17.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 09:55:10.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 14/04/2023 10:01:00.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 10:51:48.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 14/04/2023 13:15:07.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/04/2023 13:15:13.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 14/04/2023 17:31:16.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 21:27:41.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 15/04/2023 11:15:11.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 15/04/2023 20:14:47.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/04/2023 22:09:27.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 15/04/2023 23:41:56.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 17/04/2023 10:02:18.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/04/2023 16:10:43.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH, em 19/04/2023 11:10:52.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CBA-DG, em 19/04/2023 16:45:25.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CGTA, em 19/04/2023 19:50:41.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/04/2023 10:18:45.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 17/05/2023 19:36:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498061

Código de Autenticação: 131bddf3a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 44/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.000409.2023-85](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do processo 23188.000409.2023-85 que trata da alteração do Regimento Geral do IFMT para a consonância com a proposta do regulamento interno da Audin.

Nome	Representação	Função
Giliard Brito de Freitas	Colégio de Dirigentes	Presidente
Marcus Vinicius Taques Arruda	Colégio de Dirigentes	Membro
Ivo da Silva	Técnico-Administrativo	Membro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 12/04/2023 08:54:47.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 13/04/2023 17:52:27.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - TGA-DG, em 13/04/2023 17:59:47.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROPESSOAS, em 13/04/2023 18:14:32.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD2 - CFS-DG, em 13/04/2023 18:29:02.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/04/2023 07:56:27.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 14/04/2023 08:29:57.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 08:34:22.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 09:55:32.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 14/04/2023 10:01:14.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 10:52:22.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 14/04/2023 13:15:37.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/04/2023 13:15:54.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 14/04/2023 17:31:26.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 21:27:25.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 15/04/2023 11:15:45.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 15/04/2023 20:14:15.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/04/2023 22:10:30.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 15/04/2023 23:35:09.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 17/04/2023 10:03:05.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/04/2023 16:11:36.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH, em 19/04/2023 11:11:02.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CBA-DG, em 19/04/2023 16:46:01.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CGTA, em 19/04/2023 19:51:28.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/04/2023 10:21:08.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 27/04/2023 14:33:49.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 17/05/2023 19:37:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498056
Código de Autenticação: 66c2e06926





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 45/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.000403.2023-16](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os/as conselheiros/as, abaixo relacionados, como relatores do Processo 23188.000403.2023-16 que trata do Regulamento interno da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nome	Representação	Função
Marcus Vinicius Taques Arruda	Colégio de Dirigentes	Presidente
Elaine Borges Monteiro Cassiano	Ministério da Educação	Membro
Ivo da Silva	Técnico-Administrativo	Membro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 12/04/2023 08:55:34.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/04/2023 17:19:42.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 13/04/2023 17:56:07.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - TGA-DG, em 13/04/2023 18:00:08.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 13/04/2023 18:13:03.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROPESSOAS, em 13/04/2023 18:14:50.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD2 - CFS-DG, em 13/04/2023 18:29:45.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/04/2023 07:57:03.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 08:34:27.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 14/04/2023 08:35:49.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 14/04/2023 10:01:29.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 10:52:52.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 14/04/2023 13:16:07.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/04/2023 13:16:23.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 14/04/2023 17:31:35.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 21:27:11.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 15/04/2023 11:15:52.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 15/04/2023 20:10:32.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 15/04/2023 23:35:35.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 17/04/2023 10:03:37.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/04/2023 16:12:28.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH, em 19/04/2023 11:11:13.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/04/2023 15:35:36.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CGTA, em 19/04/2023 19:52:12.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 25/04/2023 09:49:13.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/04/2023 10:21:23.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 09/05/2023 14:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498048

Código de Autenticação: f1c1211b9d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 46/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23747.001232.2022-71](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os/as conselheiros/as, abaixo relacionados, como relatores do processo 23747.001232.2022-71 que trata do Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Alta Floresta.

Nome	Representação	Função
Thaquiana Salomão Machado	Técnico-Administrativo	Presidente
Luana de Almeida Nascimento	Técnico-Administrativo	Membro
Ivo da Silva	Técnico-Administrativo	Membro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 12/04/2023 08:55:55.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 13/04/2023 17:55:21.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - TGA-DG, em 13/04/2023 18:00:31.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROPESSOAS, em 13/04/2023 18:15:11.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD2 - CFS-DG, em 13/04/2023 18:30:30.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/04/2023 08:05:34.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 08:34:33.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 14/04/2023 08:36:04.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 14/04/2023 10:01:47.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 10:53:40.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 14/04/2023 13:16:28.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/04/2023 13:17:12.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 14/04/2023 17:31:53.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 21:26:58.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 15/04/2023 11:15:58.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 15/04/2023 20:11:03.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/04/2023 22:04:10.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 15/04/2023 23:39:30.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 17/04/2023 10:04:22.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/04/2023 16:13:48.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH, em 19/04/2023 11:12:09.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CGTA, em 19/04/2023 19:52:38.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 25/04/2023 09:48:37.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/04/2023 10:21:32.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 27/04/2023 14:36:23.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 17/05/2023 19:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498045

Código de Autenticação: decdf66e86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 47/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.002096.2022-19](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os/as conselheiros/as, abaixo relacionados, como relatores do processo 23188.002096.2022-19 que trata da elaboração da normativa sobre as áreas com características específicas para professor EBTT em regime de 40 horas.

Nome	Representação	Função
Leila Cimone Teodoro Alves	Colégio de Dirigentes	Presidente
Elisabeth Pinheiro da Silva	Técnico-Administrativo	Membro
Edilson de Siqueira	Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores	Membro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 12/04/2023 14:22:11.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 13/04/2023 17:53:59.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - TGA-DG, em 13/04/2023 17:56:25.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROPESSOAS, em 13/04/2023 18:13:08.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD2 - CFS-DG, em 13/04/2023 18:23:17.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/04/2023 07:52:56.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 08:33:08.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 14/04/2023 08:35:09.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 09:54:06.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 14/04/2023 09:59:43.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 10:46:21.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/04/2023 13:13:17.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 14/04/2023 13:13:37.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 14/04/2023 17:30:42.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 21:28:14.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 15/04/2023 11:13:46.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 15/04/2023 20:12:20.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/04/2023 22:07:46.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 15/04/2023 23:33:19.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 17/04/2023 09:57:58.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/04/2023 16:07:35.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH, em 19/04/2023 11:10:18.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CBA-DG, em 19/04/2023 16:43:42.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CGTA, em 19/04/2023 19:48:31.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/04/2023 10:17:00.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 27/04/2023 14:35:55.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 17/05/2023 19:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498288

Código de Autenticação: d4658dec29





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 48/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23197.000379.2023-06](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os/as conselheiros/as, abaixo relacionados, como relatores do processo 23197.000379.2023-06 que trata da solicitação de alteração do artigo 6º da Resolução Consup nº 24.2018 que versa sobre as Normas para ocupação de Imóveis Funcionais de Propriedade do IFMT.

Nome	Representação	Função
Edilson de Siqueira	Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores	Presidente
Elaine Borges Monteiro Cassiano	Ministério da Educação	Membro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 12/04/2023 14:22:35.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 13/04/2023 17:54:56.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - TGA-DG, em 13/04/2023 17:55:42.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROPESSOAS, em 13/04/2023 18:12:45.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD2 - CFS-DG, em 13/04/2023 18:22:35.
- Thaquiana Salomao Machado, COORDENADOR(A) - FG - ALF-CRE, em 14/04/2023 07:51:11.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 08:32:59.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 14/04/2023 08:32:59.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 08:39:57.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 09:53:23.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 14/04/2023 09:58:52.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/04/2023 13:12:22.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 14/04/2023 13:13:08.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 14/04/2023 17:29:57.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 21:28:24.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 15/04/2023 11:13:26.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 15/04/2023 20:11:59.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/04/2023 22:06:08.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 15/04/2023 23:32:05.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 17/04/2023 09:56:10.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/04/2023 16:06:50.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH, em 19/04/2023 11:10:08.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CBA-DG, em 19/04/2023 16:43:12.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CGTA, em 19/04/2023 19:47:31.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/04/2023 10:16:50.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 17/05/2023 19:34:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498329

Código de Autenticação: 780e8248d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 51/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o ofício nº 4/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023 e a decisão da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 19 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Juína ([Processo 23195.000364.2023-50](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 13, de 05 de maio de 2023.

Art. 2º APROVAR o projeto de "Desenvolvimento de Solução Tecnológica Eletrônica do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar de Mato Grosso (e-SEIAF)" (Processo [23188.004958.2022-48](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 16, de 09 de maio de 2023.

Art. 3º APROVAR a situação CURSO EM EXTINÇÃO do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste ([Processo 23198.000325.2022-41](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 17, de 09 de maio de 2023.

Art. 4º APROVAR a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis ([Processo 23192.001434.2022-36](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 18, de 09 de maio de 2023.

Art. 5º APROVAR o Projeto Qualifica Mais EnergIFE 2023 ([Processo 23194.000686.2023-17](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 19, de 09 de maio de 2023.

Art. 6º APROVAR o Plano de Cooperação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, a Polícia Civil e a Fundação Uniselva para o desenvolvimento da Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia DevOps ([Processo 23194.004428.2022-11](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 20, de 09 de maio de 2023.

Art. 7º APROVAR a situação CURSO EM EXTINÇÃO do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva ([Processo 23194.000413.2023-64](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 21, de 09 de maio de 2023.

Art. 8º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Juína (Processo [23195.000809.2022-11](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 22, de 09 de maio de 2023.

Art. 9º APROVAR o projeto intitulado "Conclusão do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade subsequente, no município de Cláudia-MT, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Cláudia-MT", ofertado na modalidade subsequente, fruto do convênio entre a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Sorriso ([Processo 23444.001258.2022-23](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 23, de 09 de maio de 2023.

Art. 10º APROVAR a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Sorriso ([Processo 23444.001173.2022-45](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 24, de 10 de maio de 2023.

Art. 11º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste ([Processo 23748.002065.2022-75](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 25, de 10 de maio de 2023.

Art. 12º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - RTR, em 22/05/2023 07:50:39.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/05/2023 20:28:59.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 23/05/2023 20:29:31.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 23/05/2023 21:05:19.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/05/2023 21:28:25.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 23/05/2023 21:43:34.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/05/2023 04:52:02.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2023 08:02:38.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 24/05/2023 08:03:22.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 24/05/2023 08:13:05.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/05/2023 09:00:11.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/05/2023 09:33:34.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 24/05/2023 10:38:36.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2023 15:03:47.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 24/05/2023 18:20:47.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 25/05/2023 09:29:32.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 06/06/2023 08:33:23.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 12/06/2023 16:30:17.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 13/06/2023 10:30:28.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 13/06/2023 18:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522524

Código de Autenticação: adda1bda8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 52/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o ofício nº 5/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023 e a decisão da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 19 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório Anual de Atividades 2022 - Grupo PET Autonet ([Processo 23188.001208.2023-03](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 26, de 12 de maio de 2023.

Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop ([Processo 23752.000280.2023-53](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 27, de 12 de maio de 2023.

Art. 3º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop ([Processo 23752.000170.2023-91](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 28, de 12 de maio de 2023.

Art. 4º APROVAR o Regulamento de aproveitamento da carga horária discente cumprida em atividades do Programa Residência Pedagógica (PRP) como carga horária das atividades obrigatórias dos cursos de licenciatura no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso ([Processo 23188.003498.2022-31](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 29, de 12 de maio de 2023.

Art. 5º APROVAR a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste ([Processo 23198.001875.2022-88](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 30, de 12 de maio de 2023.

Art. 6º AUTORIZAR em excepcionalidade ao Regulamento Didático do IFMT, para a realização do Projeto Piloto da Matriz Curricular com aulas de 45 minutos para os 7 (sete) Projetos Pedagógicos dos Cursos Integrados ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva ([Processo 23194.001419.2023-59](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 31, de 12 de maio de 2023.

Art. 7º AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula - Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste ([Processo 23748.000592.2023-26](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 32, de 12 de maio de 2023.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/05/2023 07:52:04.
- **Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/05/2023 20:28:42.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL** - CD0002 - BAG-DG, em 23/05/2023 20:29:23.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL** - CD0002 - ALF-DG, em 23/05/2023 21:07:11.
- **Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/05/2023 21:27:05.
- **Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 23/05/2023 21:42:50.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A)** - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/05/2023 04:51:34.
- **Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/05/2023 08:02:09.
- **Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA**, em 24/05/2023 08:05:02.
- **Nayeli Aparecida Domingos Leitão**, 202211243090109 - Discente, em 24/05/2023 08:06:37.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral** - CD0002 - CFS-DG, em 24/05/2023 08:59:37.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL** - CD0003 - TGA-DG, em 24/05/2023 09:33:19.
- **Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397** - Discente, em 24/05/2023 10:38:26.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 24/05/2023 13:26:49.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/05/2023 15:03:12.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 24/05/2023 18:21:09.
- **Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas** - FG0001 - CFS-CRH, em 25/05/2023 09:29:24.
- **Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033** - Discente, em 06/06/2023 08:33:13.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão** - CD0002 - RTR-PROEX, em 12/06/2023 16:34:01.
- **Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 12/06/2023 17:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522548

Código de Autenticação: ed9f111cbf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 53/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021 e considerando a decisão da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 19 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Resolução Consup nº 40, de 4 de abril de 2023 que alterou, *a d referendum*, os artigos 34, 35, 45 e 47 da Resolução Consup nº 46, de 18 de setembro de 2018 que trata do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/05/2023 07:52:56.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/05/2023 20:28:28.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 23/05/2023 20:29:11.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 23/05/2023 21:07:30.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/05/2023 21:25:33.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 23/05/2023 21:42:05.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/05/2023 04:51:02.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2023 08:01:46.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 24/05/2023 08:03:00.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 24/05/2023 08:04:48.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/05/2023 08:59:07.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/05/2023 09:33:04.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 24/05/2023 10:38:16.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2023 15:02:44.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 24/05/2023 18:21:32.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 25/05/2023 09:28:53.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 06/06/2023 08:32:53.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 12/06/2023 16:34:50.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 12/06/2023 17:18:16.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 13/06/2023 10:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522579
Código de Autenticação: 4da4b8ccad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 54/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando a decisão da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 19 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Resolução Consup nº 49.2023, de 24 de abril de 2023 que alterou, *ad referendum*, a resolução Consup nº 25, de 23 de março de 2023 que deflagrou e formou comissão responsável pela execução do processo eleitoral para escolha de representantes titulares e suplentes para compor a Comissão Interna de Supervisão do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação – CIS.PCCTAE, para o mandato 2023-2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/05/2023 07:53:16.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/05/2023 20:28:13.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 23/05/2023 20:28:58.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 23/05/2023 21:07:50.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/05/2023 21:24:08.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 23/05/2023 21:41:40.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/05/2023 04:50:26.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2023 08:01:32.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 24/05/2023 08:04:26.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 24/05/2023 08:06:30.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/05/2023 08:58:36.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/05/2023 09:32:49.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 24/05/2023 10:38:02.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 24/05/2023 13:27:17.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2023 15:02:29.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 24/05/2023 18:21:48.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 25/05/2023 09:28:43.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 06/06/2023 08:32:22.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 12/06/2023 17:17:43.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/06/2023 16:35:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522588

Código de Autenticação: 526512ffb8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 55/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando a decisão da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 19 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Resolução Consup nº 50, de 25 de abril de 2023 que alterou, *ad referendum*, a resolução Consup nº 13.2023 que designou relatores para atuar na proposta de alteração do ponto eletrônico biométrico docente do IFMT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/05/2023 07:53:49.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/05/2023 20:27:55.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 23/05/2023 20:28:43.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 23/05/2023 21:08:11.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/05/2023 21:22:49.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 23/05/2023 21:41:20.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/05/2023 04:50:01.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2023 08:01:11.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 24/05/2023 08:03:54.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 24/05/2023 08:04:10.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/05/2023 08:57:57.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/05/2023 09:32:35.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 24/05/2023 10:37:49.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2023 15:02:12.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 24/05/2023 18:22:14.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 25/05/2023 09:28:34.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 06/06/2023 08:32:05.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 12/06/2023 17:17:32.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 13/06/2023 10:33:19.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/06/2023 16:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522594
Código de Autenticação: 8ab9bc10e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 56/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004613.2022-94](#) e a decisão da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 19 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna 2023 (Paint 2023).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/05/2023 07:40:02.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/05/2023 20:27:33.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 23/05/2023 20:28:15.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 23/05/2023 21:08:31.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/05/2023 21:21:49.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 23/05/2023 21:41:02.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/05/2023 04:49:34.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2023 08:00:25.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 24/05/2023 08:03:48.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 24/05/2023 08:06:19.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/05/2023 08:57:21.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/05/2023 09:32:17.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 24/05/2023 10:37:40.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 24/05/2023 13:27:44.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2023 15:01:39.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 24/05/2023 18:22:31.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 25/05/2023 09:28:21.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 06/06/2023 08:30:52.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 12/06/2023 17:17:22.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/06/2023 16:34:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523348

Código de Autenticação: b34dba361d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 57/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23191.000332.2021-22](#) e a decisão da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 19 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Resolução CONSUP nº 18, de 06 de maio de 2021, que autorizou o funcionamento do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/05/2023 11:22:52.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 23/05/2023 20:26:44.
- **Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/05/2023 20:27:18.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 23/05/2023 21:08:50.
- **Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/05/2023 21:20:58.
- **Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 23/05/2023 21:40:42.
- **Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/05/2023 21:50:34.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 24/05/2023 04:49:13.
- **Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA**, em 24/05/2023 08:03:26.
- **Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente**, em 24/05/2023 08:04:07.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 24/05/2023 08:56:53.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 24/05/2023 09:32:03.
- **Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 24/05/2023 10:37:29.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/05/2023 15:01:22.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 24/05/2023 18:23:06.
- **Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH**, em 25/05/2023 09:28:12.
- **Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente**, em 06/06/2023 08:30:35.
- **Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 12/06/2023 17:15:59.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 13/06/2023 10:32:53.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 13/06/2023 16:34:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523379

Código de Autenticação: 6c6e7203cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 58/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.000068.2023-48](#) e a decisão da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 19 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o parecer da relatoria sobre a indicação de representantes titular e suplente do Sinasefe para compor o Conselho Superior para o mandato 2023.2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/05/2023 11:23:20.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/05/2023 20:19:39.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 23/05/2023 20:24:28.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 23/05/2023 21:09:10.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/05/2023 21:19:54.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 23/05/2023 21:40:20.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/05/2023 04:48:49.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2023 08:00:10.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 24/05/2023 08:03:04.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 24/05/2023 08:06:12.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/05/2023 08:56:20.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/05/2023 09:31:48.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 24/05/2023 10:37:19.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 24/05/2023 13:28:11.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2023 15:01:07.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 24/05/2023 18:23:34.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 25/05/2023 09:27:39.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 06/06/2023 08:30:16.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 12/06/2023 17:07:26.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/06/2023 16:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523391

Código de Autenticação: 8558da69bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 59/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23747.001232.2022-71](#) e a decisão da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 19 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Alta Floresta, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/05/2023 11:23:36.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/05/2023 20:19:24.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 23/05/2023 20:23:59.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 23/05/2023 21:09:47.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/05/2023 21:18:45.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 23/05/2023 21:39:57.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/05/2023 04:48:27.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2023 07:59:28.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 24/05/2023 08:02:40.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 24/05/2023 08:04:18.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/05/2023 08:55:48.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/05/2023 09:31:33.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 24/05/2023 10:37:08.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2023 15:00:32.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 24/05/2023 18:23:53.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 25/05/2023 09:27:30.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 06/06/2023 08:29:56.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 12/06/2023 17:07:13.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 13/06/2023 10:32:19.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/06/2023 16:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523413

Código de Autenticação: 3e0732839b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 60/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004964.2022-03](#) e a decisão da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 19 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prorrogação por 60 dias para relatoria do [Processo 23188.004964.2022-03](#) que trata da alteração da resolução 42.2021 - Programa de Gestão por Resultados (PGR).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/05/2023 11:24:51.
- **Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/05/2023 20:18:49.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 23/05/2023 20:23:26.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 23/05/2023 21:06:47.
- **Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/05/2023 21:17:43.
- **Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 23/05/2023 21:39:37.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 24/05/2023 04:48:05.
- **Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/05/2023 07:59:08.
- **Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA**, em 24/05/2023 08:01:34.
- **Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente**, em 24/05/2023 08:06:03.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 24/05/2023 08:55:21.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 24/05/2023 09:31:17.
- **Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 24/05/2023 10:36:57.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 24/05/2023 13:28:34.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/05/2023 15:00:16.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 24/05/2023 18:24:11.
- **Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH**, em 25/05/2023 09:27:17.
- **Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente**, em 06/06/2023 08:31:43.
- **Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 12/06/2023 17:07:00.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 13/06/2023 16:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523529

Código de Autenticação: a9428aed17





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 61/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004972.2022-41](#) e a decisão da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 19 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prorrogação por 60 dias para relatoria do Processo 23188.004972.2022-41 que trata da elaboração do Regulamento para padronização da movimentação interna (entre setores).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/05/2023 11:25:48.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/05/2023 20:19:10.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 23/05/2023 20:23:08.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 23/05/2023 21:06:22.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/05/2023 21:16:56.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 23/05/2023 21:39:18.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/05/2023 04:47:39.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2023 07:58:50.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 24/05/2023 07:59:43.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 24/05/2023 08:04:29.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/05/2023 08:54:48.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/05/2023 09:31:02.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 24/05/2023 10:36:47.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2023 14:59:59.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 24/05/2023 18:24:32.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 25/05/2023 09:19:34.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 06/06/2023 08:29:16.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 12/06/2023 17:06:48.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 13/06/2023 10:31:37.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/06/2023 16:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523541
Código de Autenticação: f361f5410e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 62/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.000171.2023-98](#) e a decisão da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 19 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prorrogação por 60 dias para relatoria do processo nº 23188.000171.2023-98 que trata da Proposta de alteração do ponto eletrônico Biométrico Docente do IFMT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/05/2023 11:26:25.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/05/2023 20:18:26.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 23/05/2023 20:22:40.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 23/05/2023 21:06:01.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/05/2023 21:16:07.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 23/05/2023 21:39:00.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/05/2023 21:51:47.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/05/2023 04:47:16.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 24/05/2023 07:59:19.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 24/05/2023 08:05:55.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/05/2023 08:54:17.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/05/2023 09:30:47.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 24/05/2023 10:36:34.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 24/05/2023 13:28:55.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2023 14:58:23.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 24/05/2023 18:25:02.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 25/05/2023 09:19:04.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 06/06/2023 08:28:56.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 12/06/2023 17:06:20.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/06/2023 16:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523548

Código de Autenticação: 662f7a2f55





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 63/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.002488.2022-88](#) e a decisão da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 19 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do [Processo 23188.002488.2022-88](#) que trata da Conferência de Resoluções, *ad referendum*, de Cursos de Graduação.

Nome	Representação
Adriel Martins Lima	Docente

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/05/2023 11:26:42.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/05/2023 20:18:04.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 23/05/2023 20:21:16.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 23/05/2023 21:05:40.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/05/2023 21:15:12.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 23/05/2023 21:38:23.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/05/2023 21:48:47.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/05/2023 04:46:53.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 24/05/2023 07:58:46.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 24/05/2023 08:02:00.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 24/05/2023 08:06:12.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/05/2023 08:53:35.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/05/2023 09:26:15.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 24/05/2023 10:36:12.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 24/05/2023 13:20:07.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2023 14:47:52.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 24/05/2023 18:25:30.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 06/06/2023 08:28:46.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 12/06/2023 17:06:06.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/06/2023 16:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523880

Código de Autenticação: 66ce540058





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº Resolução 13/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23195.000364.2023-50](#) e a decisão da 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 04 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a autorização de funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Juína.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROEN, em 05/05/2023 16:53:46.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS, em 10/05/2023 08:04:12.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 10/05/2023 10:29:13.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR(A) - FG0002 - ROO-PEX, em 10/05/2023 13:37:57.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 10/05/2023 13:52:59.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI, em 10/05/2023 19:27:40.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 10/05/2023 21:24:58.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR(A) - CD0003 - CAS-DDE, em 11/05/2023 09:33:44.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/05/2023 15:37:19.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 17/05/2023 15:11:04.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CAS-COEX, em 17/05/2023 15:35:36.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 17/05/2023 20:41:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515959
Código de Autenticação: b5500dd9e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 16/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23188.004958.2022-48](#) e a decisão da 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 04 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação do projeto de "Desenvolvimento de Solução Tecnológica Eletrônica do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar de Mato Grosso (e-SEIAF)".

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 09/05/2023 14:48:59.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS, em 10/05/2023 08:03:45.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 10/05/2023 10:28:52.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR(A) - FG0002 - ROO-PEX, em 10/05/2023 13:37:44.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 10/05/2023 13:52:45.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI, em 10/05/2023 19:28:31.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 10/05/2023 21:24:37.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR(A) - CD0003 - CAS-DDE, em 11/05/2023 09:33:14.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 11/05/2023 10:52:09.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/05/2023 15:37:13.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 17/05/2023 15:10:54.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CAS-COEX, em 17/05/2023 15:34:57.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 17/05/2023 20:40:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516044
Código de Autenticação: c1e72711c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 17/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23198.000325.2022-41](#) e a decisão da 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 04 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação da situação **CURSO EM EXTINÇÃO** do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 09/05/2023 14:54:19.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 09/05/2023 15:14:15.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS**, em 10/05/2023 08:03:06.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 10/05/2023 10:28:30.
- **Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR(A) - FG0002 - ROO-PEX**, em 10/05/2023 13:37:29.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 10/05/2023 13:52:31.
- **Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 10/05/2023 19:29:13.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 10/05/2023 21:23:51.
- **Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR(A) - CD0003 - CAS-DDE**, em 11/05/2023 09:32:21.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 11/05/2023 10:50:54.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/05/2023 15:37:05.
- **Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CAS-COEX**, em 17/05/2023 15:34:18.
- **Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT**, em 17/05/2023 20:39:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516081
Código de Autenticação: 01e7299653





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 18/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23192.001434.2022-36](#) e a decisão da 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 04 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis, com as seguintes características:

CURSO: Licenciatura em Matemática

NÍVEL: Superior

MODALIDADE: Presencial com carga horária a distância

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Licenciado em Matemática

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.279 horas

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO: 408 horas

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR: 408 horas

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: 340 horas

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 100 horas

FORMAS DE INGRESSO: Conforme Regulamento Didático

REQUISITOS DE INGRESSO: Conforme Regulamento Didático

REGIME DE MATRÍCULA: Conforme Regulamento Didático

PERIODICIDADE DE SELEÇÃO: anual

INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: Mínimo de 8 semestres, máximo sugerido 12 semestres.

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Noturno

NÚMERO DE VAGAS POR TURMA: 35 vagas por ano

OFERTA DO CURSO A PARTIR DE: 2023/2

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 09/05/2023 14:55:19.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS, em 10/05/2023 08:02:48.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPEX, em 10/05/2023 10:28:09.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR(A) - FG0002 - ROO-PEX, em 10/05/2023 13:37:02.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 10/05/2023 13:50:08.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI, em 10/05/2023 19:31:10.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 10/05/2023 21:23:08.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR(A) - CD0003 - CAS-DDE, em 11/05/2023 09:30:37.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/05/2023 15:36:51.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 17/05/2023 15:10:01.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CAS-COEX, em 17/05/2023 15:33:34.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 17/05/2023 20:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516460

Código de Autenticação: e2e0fa9142





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 19/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23194.000686.2023-17](#) e a decisão da 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 04 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação do Projeto Qualifica Mais EnergIFE 2023.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 09/05/2023 14:56:36.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS, em 10/05/2023 08:02:17.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 10/05/2023 10:27:27.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR(A) - FG0002 - ROO-PEX, em 10/05/2023 13:36:32.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 10/05/2023 13:49:42.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI, em 10/05/2023 19:32:45.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 10/05/2023 21:22:12.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR(A) - CD0003 - CAS-DDE, em 11/05/2023 09:28:26.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/05/2023 15:36:36.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 17/05/2023 15:09:33.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CAS-COEX, em 17/05/2023 15:32:09.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 17/05/2023 20:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516710

Código de Autenticação: 2476092a06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 20/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23194.004428.2022-11](#) e a decisão da 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 04 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação do Plano de Cooperação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, a Polícia Civil e a Fundação Uniselva para o desenvolvimento da Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia DevOps.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 09/05/2023 14:58:00.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS, em 10/05/2023 08:02:04.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 10/05/2023 10:27:02.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR(A) - FG0002 - ROO-PEX, em 10/05/2023 13:36:16.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 10/05/2023 13:49:27.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI, em 10/05/2023 19:34:02.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 10/05/2023 21:21:49.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR(A) - CD0003 - CAS-DDE, em 11/05/2023 09:27:17.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/05/2023 15:36:01.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 17/05/2023 15:09:22.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CAS-COEX, em 17/05/2023 15:29:59.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 17/05/2023 20:36:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516725

Código de Autenticação: 10eec24032





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 21/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23194.000413.2023-64](#) e a decisão da 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 04 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação da situação **CURSO EM EXTINÇÃO** do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 09/05/2023 14:59:19.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS, em 10/05/2023 08:01:45.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPE, em 10/05/2023 10:26:10.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR(A) - FG0002 - ROO-PEX, em 10/05/2023 13:36:00.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 10/05/2023 13:49:15.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI, em 10/05/2023 19:35:22.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 10/05/2023 21:21:19.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR(A) - CD0003 - CAS-DDE, em 11/05/2023 09:26:33.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/05/2023 15:30:21.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 17/05/2023 15:09:12.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CAS-COEX, em 17/05/2023 15:28:13.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 17/05/2023 20:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516791

Código de Autenticação: 29d06f3d42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 22/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23195.000809.2022-11](#) e a decisão da 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 04 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Juína, com as seguintes características:

CURSO: Técnico em Administração

NÍVEL: Médio

FORMA: Integrado

MODALIDADE: Presencial

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Técnico em Administração

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.254 horas

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO: 160 h

PERIODICIDADE DE SELEÇÃO: Anual

REGIME DE MATRÍCULA: Anual

FORMA DE INGRESSO: por meio de edital

INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: Mínimo de três anos e máximo sugerido de seis anos.

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Matutino e Vespertino.

NÚMERO DE VAGAS POR TURMA: 35 vagas

OFERTA DO CURSO A PARTIR DE: 2024/1

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 09/05/2023 15:01:43.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS**, em 10/05/2023 08:01:24.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 10/05/2023 10:25:24.
- **Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR(A) - FG0002 - ROO-PEX**, em 10/05/2023 13:35:46.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 10/05/2023 13:48:58.
- **Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 10/05/2023 19:36:01.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 10/05/2023 21:20:58.
- **Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR(A) - CD0003 - CAS-DDE**, em 11/05/2023 09:26:02.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 11/05/2023 10:49:32.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/05/2023 15:30:10.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX**, em 17/05/2023 15:08:59.
- **Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CAS-COEX**, em 17/05/2023 15:24:12.
- **Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT**, em 17/05/2023 20:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516794

Código de Autenticação: 0a37ee2e0c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 23/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23444.001258.2022-23](#) e a decisão da 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 04 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação do projeto intitulado “Conclusão do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade subsequente, no município de Cláudia-MT, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Cláudia-MT”, ofertado na modalidade subsequente, fruto do convênio entre a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Sorriso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 09/05/2023 15:03:17.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS, em 10/05/2023 07:58:13.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPE, em 10/05/2023 10:24:44.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR(A) - FG0002 - ROO-PEX, em 10/05/2023 13:35:30.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 10/05/2023 13:48:46.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI, em 10/05/2023 19:36:46.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 10/05/2023 21:20:30.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR(A) - CD0003 - CAS-DDE, em 11/05/2023 09:25:32.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 11/05/2023 10:48:51.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/05/2023 15:30:01.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 17/05/2023 15:08:35.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CAS-COEX, em 17/05/2023 15:23:28.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 17/05/2023 18:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516796
Código de Autenticação: a33d15ab74





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 24/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23444.001173.2022-45](#) e a decisão da 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 04 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Sorriso, com as seguintes características:

CURSO: Tecnologia em Gestão Ambiental

NÍVEL: Superior

MODALIDADE: Presencial

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Tecnólogo em Gestão Ambiental

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.632 horas

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 136h

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: 167h

REGIME DE MATRÍCULA: semestral

PERIODICIDADE DE SELEÇÃO: anual

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Noturno

INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: mínimo 06 (seis) semestres e máximo sugerido de 12 (doze) semestres

NÚMERO DE VAGAS POR TURMA: 35

OFERTA DO CURSO A PARTIR DE: 2023/2

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 10/05/2023 10:54:39.
- **Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR(A) - FG0002 - ROO-PEX**, em 10/05/2023 13:36:47.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 10/05/2023 13:49:55.
- **Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-COEX**, em 10/05/2023 14:36:48.
- **Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR(A) - CD0003 - CAS-DDE**, em 10/05/2023 17:07:52.
- **Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 10/05/2023 19:31:53.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 10/05/2023 21:22:48.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 11/05/2023 10:37:30.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS**, em 11/05/2023 10:59:48.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/05/2023 15:36:44.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX**, em 17/05/2023 15:09:45.
- **Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT**, em 17/05/2023 20:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516662

Código de Autenticação: d023efb892





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 25/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23748.002065.2022-75](#) e a decisão da 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 04 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, com as seguintes características:

CURSO: Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula

NÍVEL: Médio

FORMA: Subsequente

MODALIDADE: Presencial

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula

CARGA HORÁRIA TOTAL: (total obrigatória): 1.309 horas

ESTÁGIO: Não Obrigatório - Carga horária: 120h

PERIODICIDADE DE SELEÇÃO: Anual

REGIME DE MATRÍCULA: Semestral (matrícula por componente curricular, exceto no primeiro semestre, a qual será efetivada, obrigatoriamente, em todos os componentes curriculares do semestre).

FORMA DE INGRESSO: Processo seletivo público ou transferência externa, convênios e intercâmbios, conforme critérios e formas estabelecidas em edital específico.

INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: Mínimo de 4 (quatro) Semestres e máximo de 6 (seis) Semestres

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Noturno

NÚMERO DE VAGAS POR TURMA: 32 vagas

OFERTA DO CURSO A PARTIR DE: 2023/2

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 10/05/2023 10:55:59.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR(A) - FG0002 - ROO-PEX, em 10/05/2023 13:37:15.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 10/05/2023 13:52:17.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-COEX, em 10/05/2023 14:36:16.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI, em 10/05/2023 19:29:59.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 10/05/2023 21:23:30.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR(A) - CD0003 - CAS-DDE, em 11/05/2023 09:31:50.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 11/05/2023 10:38:16.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 11/05/2023 10:50:11.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS, em 11/05/2023 10:59:56.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/05/2023 15:36:59.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 17/05/2023 15:10:44.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 17/05/2023 20:39:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516085

Código de Autenticação: ba2764b081





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 26/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23188.001208.2023-03](#) e a decisão da 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 11 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação do Relatório Anual de Atividades 2022 - Grupo PET Autonet.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 12/05/2023 14:16:59.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR(A) - CD0003 - CAS-DDE, em 12/05/2023 14:42:18.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - PLC-CPI, em 12/05/2023 15:16:43.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 12/05/2023 15:47:35.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 12/05/2023 16:20:39.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS, em 12/05/2023 16:45:13.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 15/05/2023 06:26:32.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 15/05/2023 07:29:00.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/05/2023 09:52:55.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 15/05/2023 12:31:22.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR(A) - FG0002 - ROO-PEX, em 15/05/2023 16:50:46.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-COEX, em 16/05/2023 13:44:41.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 17/05/2023 15:27:10.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 17/05/2023 18:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518353

Código de Autenticação: ef8615bb22





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 27/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23752.000280.2023-53](#) e a decisão da 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 11 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 12/05/2023 14:17:58.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR(A) - CD0003 - CAS-DDE, em 12/05/2023 14:35:56.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - PLC-CPI, em 12/05/2023 15:17:02.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 12/05/2023 15:48:59.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPE, em 12/05/2023 16:15:00.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS, em 12/05/2023 16:43:48.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 15/05/2023 06:25:25.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 15/05/2023 07:25:57.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/05/2023 09:52:17.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 15/05/2023 12:29:10.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR(A) - FG0002 - ROO-PEX, em 15/05/2023 16:49:23.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-COEX, em 16/05/2023 13:44:20.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLGOO-FORMACAO, em 17/05/2023 15:25:04.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 17/05/2023 18:26:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518626

Código de Autenticação: 6bde49db03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 28/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23752.000170.2023-91](#) e a decisão da 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 11 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, com as seguintes características:

CURSO: Técnico em Agronegócio

NÍVEL: Médio

FORMA: Integrado

MODALIDADE: Presencial

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Técnico em Agronegócio

CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS: 3.332 horas

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: 120 horas

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.452 horas

PERIODICIDADE DE SELEÇÃO: Anual

REGIME DE MATRÍCULA: Anual

FORMA DE INGRESSO: por meio de edital

INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: Mínimo de três anos e máximo sugerido de seis anos.

TURNO DE FUNCIONAMENTO: matutino com algumas aulas e atividades pedagógicas no contraturno.

NÚMERO DE VAGAS POR TURMA: 35 vagas

OFERTA DO CURSO A PARTIR DE: 2024/1

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 12/05/2023 14:18:28.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR(A) - CD0003 - CAS-DDE, em 12/05/2023 14:41:40.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - PLC-CPI, em 12/05/2023 15:17:40.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 12/05/2023 16:20:19.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS, em 12/05/2023 16:45:00.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 12/05/2023 17:11:35.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 15/05/2023 06:26:18.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 15/05/2023 07:28:45.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/05/2023 09:52:46.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 15/05/2023 12:31:05.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR(A) - FG0002 - ROO-PEX, em 15/05/2023 16:50:28.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-COEX, em 16/05/2023 13:43:53.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 17/05/2023 15:26:49.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 17/05/2023 18:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518491

Código de Autenticação: 3c3df4c343





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 29/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23188.003498.2022-31](#) e a decisão da 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 11 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação do Regulamento de aproveitamento da carga horária discente cumprida em atividades do Programa Residência Pedagógica (PRP) como carga horária das atividades obrigatórias dos cursos de licenciatura no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 12/05/2023 14:18:55.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR(A) - CD0003 - CAS-DDE, em 12/05/2023 14:40:49.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - PLC-CPI, em 12/05/2023 15:17:47.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROES, em 12/05/2023 16:18:08.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS, em 12/05/2023 16:44:35.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 12/05/2023 17:10:54.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 15/05/2023 06:26:04.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 15/05/2023 07:28:27.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/05/2023 09:52:38.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 15/05/2023 12:30:48.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR(A) - FG0002 - ROO-PEX, em 15/05/2023 16:50:08.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-COEX, em 16/05/2023 13:43:25.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 17/05/2023 15:26:28.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 17/05/2023 18:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518545
Código de Autenticação: 2e7570dd3d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 30/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23198.001875.2022-88](#) e a decisão da 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 11 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, com as seguintes características:

Curso: Bacharelado em Administração

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Bacharel em Administração

Turno: Noturno

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Alunos: 35

Carga Horária Total: 3.000 h

Carga Horária de disciplinas: 2380 h

Estágio Supervisionado Obrigatório: 220 h

Atividades Complementares: 100 h

Curricularização da Extensão: 300 h

Duração: 8 Semestres

Integralização do Curso: Mínimo de 08 semestres (4 anos) e Máximo de 12 semestres (6 anos)

Início do Curso: 2020/1

Vigência desta reformulação: a partir de 2023/2

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 12/05/2023 14:22:17.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR(A) - CD0003 - CAS-DDE, em 12/05/2023 14:40:12.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - PLC-CPI, em 12/05/2023 15:17:22.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPE, em 12/05/2023 16:17:37.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS, em 12/05/2023 16:44:26.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 12/05/2023 17:05:29.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 15/05/2023 06:25:51.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 15/05/2023 07:27:50.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/05/2023 09:52:32.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 15/05/2023 12:30:26.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR(A) - FG0002 - ROO-PEX, em 15/05/2023 16:49:55.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CAS-COEX, em 17/05/2023 15:22:15.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 17/05/2023 15:25:56.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 17/05/2023 18:29:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518570

Código de Autenticação: 0fc8c7d30f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 31/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23194.001419.2023-59](#) e a decisão da 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 11 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a autorização, em excepcionalidade ao Regulamento Didático do IFMT, para a realização do Projeto Piloto da Matriz Curricular com aulas de 45 minutos para os 7 (sete) Projetos Pedagógicos dos Cursos Integrados ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 12/05/2023 14:22:58.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR(A) - CD0003 - CAS-DDE, em 12/05/2023 14:39:28.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - PLC-CPI, em 12/05/2023 16:10:20.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROES, em 12/05/2023 16:16:47.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS, em 12/05/2023 16:43:59.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 12/05/2023 17:05:00.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 15/05/2023 06:25:37.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 15/05/2023 07:26:28.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/05/2023 09:52:24.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 15/05/2023 12:29:33.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR(A) - FG0002 - ROO-PEX, em 15/05/2023 16:49:38.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-COEX, em 16/05/2023 13:42:53.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 17/05/2023 15:25:30.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 17/05/2023 18:29:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518620
Código de Autenticação: e380ab69fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 32/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23748.000592.2023-26](#) e a decisão da 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 11 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula - Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 12/05/2023 14:23:30.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR(A) - CD0003 - CAS-DDE, em 12/05/2023 14:32:46.
- Joao Gabriel Rocha Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/05/2023 15:12:17.
- Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - ALF-EXT, em 12/05/2023 15:41:18.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 12/05/2023 15:48:36.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 12/05/2023 16:14:36.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS, em 12/05/2023 16:43:39.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 15/05/2023 06:13:44.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 15/05/2023 07:25:26.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/05/2023 09:06:03.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 15/05/2023 11:22:29.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR(A) - FG0002 - ROO-PEX, em 15/05/2023 16:49:08.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CAS-COEX, em 17/05/2023 15:18:57.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 17/05/2023 15:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518631

Código de Autenticação: b28f517484



